



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

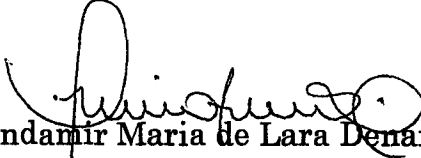
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

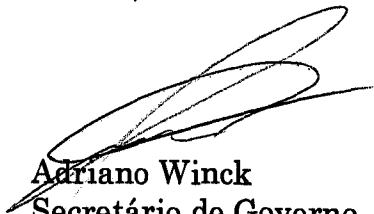
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

SOL. 38
PROF. 77
LIC. 77

000001

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
TELEFONE: () _____
CONTATO: _____

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE....

**PAGAMENTO 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

32016

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE ROTEIRO DA COLETA DE LIXO <u>05 VEZES</u> AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS RUA LUIZ GERALDO HOLLEN - ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS TRAVESSA JOSE FLORIANO BRANDÃO TRAVESSA TOCANTINS	MÊS	12,00	35.200,00	422.400,00

RUA AIMORES - ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BAHIA + 50 METROS RUA TAMOIOS - ENTRE AV PARANA E RUA PARAIBA RUA PADRE CIRILO - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE AVENIDA INDEPENDENCIA - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA RUA GUAIRACAS - ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA RUA PARAIBA - ENTRE A TAMOIOS E RUA GUAIRACAS RUA PERNAMBUCO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUAIRACÁS RUA ALAGOAS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS RUA BAHIA - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS AVENIDA PEDRO V PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS RUA MATO GROSSO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AV INDEPENDENCIA RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO RUA OTAVIO KISCHNER -			
--	--	--	--

<p>ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS TRAVESSA NELSON NIZER AVENIDA PARANA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS RUA SANTA CATARINA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS AV RIO GRANDE DO SUL - ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL</p>				
<p><u>03 VEZES</u> RUA TERRITORIO DO ACRE - ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJOS RUA DIONISIO WONS - ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS RUA PARA - ENTRE TAMOIOS E TAPAJOS RUA MARANHAO - ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS RUA PIAUI - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS RUA CEARA - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJOS RUA JOÃO MARTINI RUA TAMOIOS - ENTRE RUA DIONISIO WONS E PIAUI - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E PARAIBA RUA PADRE CIRILO - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA AV INDEPENDENCIA - DO MOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA RUA GUAIRACAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA</p>				

<p>AV ATAIDES ROBERTO ESCHER - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA MARANHÃO AV 7 DE SETEMBRO - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJOS RUA OTILIA GUAITANELE RUA GERALDINA MARTINI RUA ARNO EDUARDO STUELP RUA PARAIBA - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS E GUARANY RUA PERNAMBUCO - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS ATÉ O FINAL. RUA ALAGOAS - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS RUA BAHIA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS AV ESPIRITO SANTO - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS RUA MATO GROSSO - ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS RUA MINAS GERAIS - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV BOTUCARIS RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UBIRAJARAS TRAVESSA WERNER BLADT TRAVESSA PROF VALDELIRIO MICHEL AV PARANA - ENTRE RUA TIBIRICA E BOTUCARIS RUA SANTA CATARINA -</p>				
---	--	--	--	--

<p>ENTRE RUA TIBIRICA E AVENIDA BOTUCARIS AV RIO GRANDE DO SUL - ENTRE TIBIRICA E RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT RUA TERRITORIO FERNANDO DO NORONHA - ENTRE RUA TIBIRICA E AV BRASIL RUA LEOPOLDO KREUTZ - ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO KISCHNER RUA TIBIRICA - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA TRAVESSA PEDRO DE ROSS TRAVESSA MARIA FIAMETTI RUA OIAPOS - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA RUA LORENO LAGEMANN - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA TRAVESSA IRMUT HELMUTH KRUGER TRAVESSA IGUACU RUA CARIJOS RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT - ENTRE RUA UBIRAJARAS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA RUA CARAMURUS - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMITT E RUA RIO DE JANEIRO RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS AVENIDA GERALDO FULBER - ENTRE PARAIBA E RUA MATO GROSSO AV UBIRAJARAS - ENTRE PARAIBA E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA AVENIDA BOTUCARIS -</p>				
---	--	--	--	--

<p>ENTRE PARAIBA E RUA ALAGOAS RUA LUIS GERALDO HOLLEN - ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTO E RUA ALAGOAS RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RUA PARAIBA E RUA ALAGOAS AVENIDA BRASIL - ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA</p>				
<p><u>02 VEZES</u> RUA PARAIBA - LOT INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS RUA RIO GRANDE DO NORTE - LOT. INTEGRAÇÃO-ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS RUA PERNAMBUCO - LOT. INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS TRAVESSA TIMBÓ TRAVESSA ARAÇÁ RUA CARAZINHO RUA GUAIBA RUA PARIS TRAVESSA RICIERI CAPELETTI AVENIDA DAS FLORES RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS AVENIDA UBIRAJARAS - ENTRE A RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA AV GERALDO FULBER - ENTRE RUA PARAIBA E AVENIDA DAS FLORES RUA CAMELIA RUA ORQUIDEA TRABESSA DAS MARGARIDAS</p>				

<p> RUA ANTONIO NIEHUES - PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS RUA BAHIA - PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS. RUA JATOBA RUA ARAUCARIA RUA PITANGUEIRA RUA CEREJEIRA RUA ALAGOAS - PORTÃO II - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E ESTRADA PRINCIPAL TRAVESSA LOURO PRETO TRAVESSA PEROBA RUA ALECRIM TRAVESSA MARFIM TRAVESSA ANGICO RUA TERRITORIO DO ACRE - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS RUA DIONISIO WONS - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS RUA TAMOIOS - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS RUA AIMORES - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS RUA JOAO LERCY ROMAN RUA RISSIERI DEMICHEI RUA PARA - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA ANTONIO LUIS GIORDANI RUA GONCALVES MARCELLO RUA MARANHAO - ENTRE RUA TAPAJOS E ERMINDO KRAEMER RUA PIAUI - ENTRE TAPAJOS E GUARANY RUA CEARA- ENTRE TAPAJOS E GUARANY RUA RIO GRANDE DO NORTE -- ENTRE TAPAJOS E RUA GUARANY RUA ROMEO PEDRALLI RUA ALAGOAS - ENTRE GUAIRACAS E RUA GUARANY RUA ANTONIO LUIZ </p>				
---	--	--	--	--

<p>GIORDANI RUA ERMINDO KREMER RUA TUPI - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA MARANHÃO RUA GUARANY - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS RUA TAPAJOS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS AV. 7 DE SETEMBRO - ENTRE TERRITÓRIO DO ACRE E DIONÍSIO WONS RUA PRIMAVERA RUA MARTIN NOTTAR - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE GUAIRACAS E RUA DOS LIRIOS RUA MATO GROSSO - ENTRE E AV. INDEPENDENCIA E RUA TUPINAMBAS RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA INDEPENDENCIA RUA PADRE CIRILO AV PARANA - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA PADRE CIRILO TRAVESSA DIONISIO CARBONI TRAVESSA MADRE MARIA SILVINA RUA SANTA CATARINA - ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA PADRE CIRILO RUA GUAIRACÁS - ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO RUA PADRE JOSE EDMUNDODILLY RUA ACACIA RUA DOS LIRIOS RUA GIRASSOL RUA VIOLETA RUA TUPINAMBAS - ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO AVENIDA INDEPENDENCIA</p>				
---	--	--	--	--

<p>- ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS RUA PADRE CIRILO - ENTRE MINAS GERAIS E RUA SANTA CATARINA RUA RIO GRANDE DO SUL - ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTOS ATE RUA TAMOIOS RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA RUA AIMORES -ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL RUA ZELMIRO BAZZANELLA RUA ITALIA RUA TAMOIOS - ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL RUA ERNESTO WUNSCH RUA DORVALINA ROSO RUA PALMITAL RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA - ENTRE A FINAL E RUA TIBIRICA RUA JABORANDI - RUA PACURI - TRAVESSA DONA TEREZA RUA REINALDO LINDEN RUA IPE RUA TARUMA RUA AMAMBAY RUA POTI RUA EMILIO JOSE KUNZ</p> <p>RUA CARLOS LUDOWIG RUA LUIZ CAMPAGNOLO RUA HERMINIA BARBIERI BIGATON RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESI RUA ANTONIO LORENZETTI AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE RUA SADI BIGATON RUA SANTA CATARINA - LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE RUA ELZA BIGATON ILKIU RUA ALDO BIGATON</p>				
--	--	--	--	--

RUA JACINTO ROVEDA				
<u>01 VEZ</u> NOVA GAÚCHA ÁREA INDUSTRIAL				



Município de Capanema
Solicitação 38/2013

000011

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	10/04/2013	1
38	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	77/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Local	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	Lote 001				
Código	Nome				
032016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	MÊS	12,00	35.200,00	422.400,00
				TOTAL	422.400,00
				TOTAL GERAL	422.400,00

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 10/04/2013

000012

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Esta Licitação se faz necessário devido à necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE

O Custo Maximo global importa em R\$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 10/04/2013.

000013

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 004 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 10/04/2013

000014

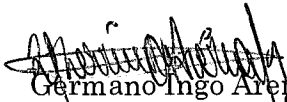
PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 004 expedido por Vossa Senhoria em, 10/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Tomada de preços: 004

CAPANEMA, 10/04/2013

000015

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 004, modalidade Tomada de preços, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000016

Tomada de preços: 004
PROTOCOLO NUMERO: 004

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Tomada de preços.

É o Parecer,

Capanema, 10 de abril de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000017

Tomada de preços: 004 CAPANEMA, 10/04/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 004

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004

000018

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Sessão de entrega de envelopes: 30/04/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 30/04/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004
MODALIDADE: Tomada de preços
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000019

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Tomada de preços, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 30/04/2013, e serão abertos no dia 30/04/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 72 (Setenta e duas) horas da data marcada para a entrega da proposta.

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

000020

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA:

- a) - Comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, que desempenhe a função de responsável técnico;
- c) - Indicação do nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente.
- d) - Declaração de que o proponente possui no mínimo 02 (dois) veículos apropriados para a coleta do lixo;
- e) - Matrícula atualizada da área destinada ao depósito de lixo em nome da proponente.
- f) - Licença Ambiental do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para operação do Aterro Sanitário.
- g) - licença de transporte emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná)
- h) - sumula ou licença de autorização do município cede da proponente que autoriza a trazer resíduos oriundos de outros municípios
- i) - programa de prevenção de riscos ambientais - PPR
- j) - laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT
- k) - programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO
- l) - licença do IBAMA.
- m) - Quando os resíduos forem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente deverá apresentar declaração expressa do órgão ambiental competente do Estado receptor, na qual conste sobre a aceitação do recebimento dos resíduos do licitante, conforme artigo 3º inciso II, da Lei do Estado do Paraná nº. 12.493/1999, de 22/01/99.
- n) - No caso dos resíduos serem transportados para o Estado de Santa Catarina, a proponente deverá apresentar a cada coleta dos resíduos o comprovante de pagamento da destinação final, conforme item "9" do Anexo único da Lei Estadual (Santa Catarina) nº. 14.262/2007, de 21 de dezembro de 2007.



3.3.4. DECLARAÇÕES:

000021

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.
b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5. Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº004/2013 ABERTURA DIA 30/04/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (**uma**) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (**uma**) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 04/2013 ABERTURA DIA 30/04/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000022

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Maximo global importa em R\$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O incio dos serviços serão imediato após assinatura do contrato

9.2- O local de execução dos serviços, será no perímetro urbano da cidade de Capanema



05 VEZES SEMANAL

000023

AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS
RUA LUIZ GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS
TRAVESSA JOSE FLORIANO BRANDÃO
TRAVESSA TOCANTINS
RUA AIMORES – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BAHIA + 50 METROS
RUA TAMOIOS – ENTRE AV PARANA E RUA PARAIBA
RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE
AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA TUPINAMBAS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA
RUA GUAIRACAS – ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA
RUA PARAIBA - ENTRE A TAMOIOS E RUA GUAIRACAS
RUA PERNAMBUCO -- ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUAIRACÁS
RUA ALAGOAS – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
RUA ANTONIO NIEHUES – ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
RUA BAHIA - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
AVENIDA PEDRO V PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
AVENIDA ESPIRITO SANTO – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
RUA MATO GROSSO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AV INDEPENDENCIA
RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS
TRAVESSA NELSON NIZER
AVENIDA PARANA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS
RUA SANTA CATARINA -ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS
AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL

03 VEZES

RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJOS
RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS
RUA PARA – ENTRE TAMOIOS E TAPAJOS
RUA MARANHAO – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS
RUA PIAUI – ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA CEARA - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJOS
RUA JOÃO MARTINI
RUA TAMOIOS – ENTRE RUA DIONISIO WONS E PIAUI - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E PARAIBA
RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA
AV INDEPENDENCIA – DO MOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
RUA GUAIRACAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
AV ATAIDES ROBERTO ESCHER – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA MARANHÃO
AV 7 DE SETEMBRO – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJOS
RUA OTILIA GUAITANELE



RUA GERALDINA MARTINI
RUA ARNO EDUARDO STUELP
RUA PARAIBA – ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E
ENTRE RUA GUAIRACAS E GUARANY
RUA PERNAMBUCO - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E
ENTRE RUA GUAIRACAS ATÉ O FINAL.
RUA ALAGOAS - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA BAHIA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV
BOTUCARIS
AV ESPIRITO SANTO - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA RIO DE JANEIRO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MATO GROSSO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MINAS GERAIS - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV BOTUCARIS
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UBIRAJARAS
TRAVESSA WERNER BLADT
TRAVESSA PROF VALDELIRIO MICHEL
AV PARANA – ENTRE RUA TIBIRICA E BOTUCARIS
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA TIBIRICA E AVENIDA BOTUCARIS
AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE TIBIRICA E RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT
RUA TERRITORIO FERNANDO DO NORONHA – ENTRE RUA TIBIRICA E AV BRASIL
RUA LEOPOLDO KREUTZ – ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO KISCHNER
RUA TIBIRICA – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE
NORONHA
TRAVESSA PEDRO DE ROSS
TRAVESSA MARIA FIAMETTI
RUA OIAPOS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE
NORONHA
RUA LORENO LAGEMANN - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO
FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA IRMUT HELMUTH KRUGER
TRAVESSA IGUACU
RUA CARIJOS
RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT – ENTRE RUA UBIRAJARAS E RUA TERRITORIO
FERNANDO DE NORONHA
RUA CARAMURUS – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE
NORONHA
RUA UBIRAJARAS – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMITT E RUA RIO DE JANEIRO
RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
AVENIDA GERALDO FULBER – ENTRE PARAIBA E RUA MATO GROSSO
AV UBIRAJARAS – ENTRE PARAIBA E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE PARAIBA E RUA ALAGOAS
RUA LUIS GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTO E RUA ALAGOAS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA PARAIBA E RUA ALAGOAS
AVENIDA BRASIL – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITORIO
FERNANDO DE NORONHA

02 VEZES

RUA PARAIBA – LOT INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE
MATTOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

RUA RIO GRANDE DO NORTE – LOT. INTEGRAÇÃO-ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS

RUA PERNAMBUCO - LOT.INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS

TRAVESSA TIMBÓ

TRAVESSA ARAÇÁ

RUA CARAZINHO

RUA GUAIBA

RUA PARIS

TRAVESSA RICIERI CAPELETTI

AVENIDA DAS FLORES

RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS

AVENIDA UBIRAJARAS – ENTRE A RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA

AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA

AV GERALDO FULBER – ENTRE RUA PARAÍBA E AVENIDA DAS FLORES

RUA CAMELIA

RUA ORQUIDEA

TRABESSA DAS MARGARIDAS

RUA ANTONIO NIEHUES – PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS

RUA BAHIA - PORTÃO III – ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS.

RUA JATOBA

RUA ARAUCARIA

RUA PITANGUEIRA

RUA CEREJEIRA

RUA ALAGOAS – PORTÃO II - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E ESTRADA PRINCIPAL

TRAVESSA LOURO PRETO

TRAVESSA PEROBA

RUA ALECRIM

TRAVESSA MARFIM

TRAVESSA ANGICO

RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS

RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS

RUA TAMOIOS – ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS

RUA AIMORES - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS

RUA JOAO LERCY ROMAN

RUA RISSIERI DEMICHEI

RUA PARA – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA ANTONIO LUIS GIORDANI

RUA GONCALVES MARCELLO

RUA MARANHÃO – ENTRE RUA TAPAJOS E ERMINDO KRAEMER

RUA PIAUI – ENTRE TAPAJOS E GUARANY

RUA CEARA – ENTRE TAPAJOS E GUARANY

RUA RIO GRANDE DO NORTE -- ENTRE TAPAJOS E RUA GUARANY

RUA ROMEO PEDRALLI

RUA ALAGOAS – ENTRE GUAIRACAS E RUA GUARANY

RUA ANTONIO LUIZ GIORDANI

RUA ERMINDO KREMER

RUA TUPI – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA MARANHÃO

000025



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

RUA GUARANY – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
RUA TAPAJOS – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
AV. 7 DE SETEMBRO - ENTRE TERRITÓRIO DO ACRE E DIONÍSIO WONS
RUA PRIMAVERA
RUA MARTIN NOTTAR – ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE GUAIRACAS E RUA DOS LIRIOS
RUA MATO GROSSO – ENTRE E AV. INDEPENDENCIA E RUA TUPINAMBAS
RUA MINAS GERAIS – ENTRE AVENIDA INDEPENDENCIA RUA PADRE CIRILO
AV PARANA – ENTRE RUA TAMOIOS E RUA PADRE CIRILO
TRAVESSA DIONISIO CARBONI
TRAVESSA MADRE MARIA SILVINA
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA PADRE
CIRILO
RUA GUAIRACÁS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO
RUA PADRE JOSE EDMUNDODILLY
RUA ACACIA
RUA DOS LIRIOS
RUA GIRASSOL
RUA VIOLETA
RUA TUPINAMBAS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO
AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
RUA PADRE CIRILO – ENTRE MINAS GERAIS E RUA SANTA CATARINA
RUA RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTOS ATE RUA TAMOIOS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA
CATARINA
RUA AIMORES -ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA ZELMIRO BAZZANELLA
RUA ITALIA
RUA TAMOIOS – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA ERNESTO WUNSCH
RUA DORVALINA ROSO
RUA PALMITAL
RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA – ENTRE A FINAL E RUA TIBIRICA
RUA JABORANDI –
RUA PACURI –
TRAVESSA DONA TEREZA
RUA REINALDO LINDEN
RUA IPE
RUA TARUMA
RUA AMAMBAY
RUA POTI
RUA EMILIO JOSE KUNZ

RUA CARLOS LUDOWIG
RUA LUIZ CAMPAGNOLO
RUA HERMINIA BARBIERI BIGATON
RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE
RUA ANTONIO LORENZETTI
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE
RUA SADI BIGATON
RUA SANTA CATARINA – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE

000026



RUA ELZA BIGATON ILKIU
RUA ALDO BIGATON
RUA JACINTO ROVEDA

000027

01 VEZ

NOVA GAÚCHA
ÁREA INDUSTRIAL

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar a refazer os serviços caso venha a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até **5 (cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 10/04/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000028

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços n° 004/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob n°04/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 30/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

000029

À Comissão de Licitações

Referente: Tomada de preços nº 004/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 004/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 30/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



1106030

**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de preços nº 004/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

30/04/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000032

MINUTA CONTRATO N° XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN. De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n°....., residente e domiciliado em.....doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços N° 004/2013, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços N°004/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....), de acordo com a proposta:

Table with 7 columns: Lote, Item, Descrição do Produto, Marca do Produto, Quantidade, Preço, Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000033

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O início dos serviços serão imediato após assinatura do contrato

O local de execução dos serviços, será no perímetro urbano da cidade de Capanema

05 VEZES SEMANAL

AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS

RUA LUIZ GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

TRAVESSA JOSE FLORIANO BRANDÃO

TRAVESSA TOCANTINS

RUA AIMORES – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BAHIA + 50 METROS

RUA TAMOIOS – ENTRE AV PARANA E RUA PARAIBA

RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE

AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE

RUA TUPINAMBAS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA GUAIRACAS – ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA PARAIBA - ENTRE A TAMOIOS E RUA GUAIRACAS

RUA PERNAMBUCO – ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUAIRACÁS

RUA ALAGOAS – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA ANTONIO NIEHUES – ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA BAHIA - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA PEDRO V PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA ESPIRITO SANTO – ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA MATO GROSSO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AV INDEPENDENCIA

RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO

RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS

TRAVESSA NELSON NIZER

AVENIDA PARANA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS

RUA SANTA CATARINA -ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS

AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL

03 VEZES

RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJOS

RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS

RUA PARA – ENTRE TAMOIOS E TAPAJOS



RUA MARANHÃO – ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS
RUA PIAUI – ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA CEARA - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJOS
RUA JOÃO MARTINI
RUA TAMOIOS – ENTRE RUA DIONISIO WONS E PIAUI - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E PARAIBA
RUA PADRE CIRILO – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA
AV INDEPENDENCIA – DO MOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
RUA GUAIRACAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
AV ATAIDES ROBERTO ESCHER – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA MARANHÃO
AV 7 DE SETEMBRO – ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJOS
RUA OTILIA GUAITANELE
RUA GERALDINA MARTINI
RUA ARNO EDUARDO STUELP
RUA PARAIBA – ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS E GUARANY
RUA PERNAMBUCO - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS ATÉ O FINAL.
RUA ALAGOAS - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA BAHIA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV ESPIRITO SANTO - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA RIO DE JANEIRO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MATO GROSSO – ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MINAS GERAIS - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV BOTUCARIS
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UBIRAJARAS
TRAVESSA WERNER BLADT
TRAVESSA PROF VALDELIRIO MICHEL
AV PARANA – ENTRE RUA TIBIRICA E BOTUCARIS
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA TIBIRICA E AVENIDA BOTUCARIS
AV RIO GRANDE DO SUL – ENTRE TIBIRICA E RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT
RUA TERRITORIO FERNANDO DO NORONHA – ENTRE RUA TIBIRICA E AV BRASIL
RUA LEOPOLDO KREUTZ – ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO KISCHNER
RUA TIBIRICA – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA PEDRO DE ROSS
TRAVESSA MARIA FIAMETTI
RUA OIAPOS – ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA LORENO LAGEMANN - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA IRMUT HELMUTH KRUGER
TRAVESSA IGUACU
RUA CARIJOS
RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT – ENTRE RUA UBIRAJARAS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA

000034



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

RUA CARAMURUS – ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA UBIRAJARAS – ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMITT E RUA RIO DE JANEIRO
RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
AVENIDA GERALDO FULBER – ENTRE PARAIBA E RUA MATO GROSSO 000035
AV UBIRAJARAS – ENTRE PARAIBA E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
AVENIDA BOTUCARIS – ENTRE PARAIBA E RUA ALAGOAS
RUA LUIS GERALDO HOLLEN – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTO E RUA ALAGOAS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA PARAIBA E RUA ALAGOAS
AVENIDA BRASIL – ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA

02 VEZES

RUA PARAIBA – LOT INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE – LOT. INTEGRAÇÃO-ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA PERNAMBUCO - LOT.INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
TRAVESSA TIMBÓ
TRAVESSA ARAÇÁ
RUA CARAZINHO
RUA GUAIBA
RUA PARIS
TRAVESSA RICIERI CAPELETTI
AVENIDA DAS FLORES
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
AVENIDA UBIRAJARAS – ENTRE A RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
AV GERALDO FULBER – ENTRE RUA PARAÍBA E AVENIDA DAS FLORES
RUA CAMELIA
RUA ORQUIDEA
TRABESSA DAS MARGARIDAS
RUA ANTONIO NIEHUES – PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS
RUA BAHIA - PORTÃO III – ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS.
RUA JATOBA
RUA ARAUCARIA
RUA PITANGUEIRA
RUA CEREJEIRA
RUA ALAGOAS – PORTÃO II - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E ESTRADA PRINCIPAL
TRAVESSA LOURO PRETO
TRAVESSA PEROBA
RUA ALECRIM
TRAVESSA MARFIM
TRAVESSA ANGICO
RUA TERRITORIO DO ACRE – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS
RUA DIONISIO WONS – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

RUA TAMOIOS – ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS
RUA AIMORES - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS 000036
RUA JOAO LERCY ROMAN
RUA RISSIERI DEMICHEI
RUA PARA – ENTRE RUA TAPAJOS E RUA ANTONIO LUIS GIORDANI
RUA GONCALVES MARCELLO
RUA MARANHÃO – ENTRE RUA TAPAJOS E ERMINDO KRAEMER
RUA PIAUI – ENTRE TAPAJOS E GUARANY
RUA CEARA – ENTRE TAPAJOS E GUARANY
RUA RIO GRANDE DO NORTE -- ENTRE TAPAJOS E RUA GUARANY
RUA ROMEO PEDRALLI
RUA ALAGOAS – ENTRE GUAIRACAS E RUA GUARANY
RUA ANTONIO LUIZ GIORDANI
RUA ERMINDO KREMER
RUA TUPI – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA MARANHÃO
RUA GUARANY – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
RUA TAPAJOS – ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS
AV. 7 DE SETEMBRO - ENTRE TERRITÓRIO DO ACRE E DIONÍSIO WONS
RUA PRIMAVERA
RUA MARTIN NOTTAR – ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA
RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE GUAIRACAS E RUA DOS LIRIOS
RUA MATO GROSSO – ENTRE E AV. INDEPENDENCIA E RUA TUPINAMBAS
RUA MINAS GERAIS – ENTRE AVENIDA INDEPENDENCIA RUA PADRE CIRILO
AV PARANA – ENTRE RUA TAMOIOS E RUA PADRE CIRILO
TRAVESSA DIONISIO CARBONI
TRAVESSA MADRE MARIA SILVINA
RUA SANTA CATARINA – ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA PADRE
CIRILO
RUA GUAIRACÁS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO
RUA PADRE JOSE EDMUNDODILLY
RUA ACACIA
RUA DOS LIRIOS
RUA GIRASSOL
RUA VIOLETA
RUA TUPINAMBAS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO
AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
RUA PADRE CIRILO – ENTRE MINAS GERAIS E RUA SANTA CATARINA
RUA RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTOS ATE RUA TAMOIOS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA
CATARINA
RUA AIMORES -ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA ZELMIRO BAZZANELLA
RUA ITALIA
RUA TAMOIOS – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA ERNESTO WUNSCH
RUA DORVALINA ROSO
RUA PALMITAL
RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA – ENTRE A FINAL E RUA TIBIRICA
RUA JABORANDI –
RUA PACURI –
TRAVESSA DONA TEREZA



RUA REINALDO LINDEN
RUA IPE
RUA TARUMA
RUA AMAMBAY
RUA POTI
RUA EMILIO JOSE KUNZ

000037

RUA CARLOS LUDOWIG
RUA LUIZ CAMPAGNOLO
RUA HERMINIA BARBIERI BIGATON
RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE
RUA ANTONIO LORENZETTI
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE
RUA SADI BIGATON
RUA SANTA CATARINA – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE
RUA ELZA BIGATON ILKIU
RUA ALDO BIGATON
RUA JACINTO ROVEDA

01 VEZ
NOVA GAÚCHA
ÁREA INDUSTRIAL

A empresa vencedora ficará obrigada trocar a refazer os serviços caso venha a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000038

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000039

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços 004/2013- PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE
E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL
DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER
PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente

Capanema-Pr, 10 de Abril de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

000042



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município **CAPANEMA**

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* **2013**

Modalidade* **Tomada de Preços**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **4**

Número edital/processo* **4**

Descrição do Objeto* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária* **0800215452150121541340339039**

Preço máximo/Referência de preço - **422.400,00**
R\$*

Data de Lançamento do Edital **10/04/2013**

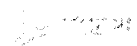
Data da Abertura das Propostas **30/04/2013**

Confirmar

CPF: **8472608956** ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



[Versão Mobile](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral ordinária
 Pelo presente edital ficam convocados, os associados do Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Ampere, Pr. Em pleno gozo de seus direitos sindicais para reunirem-se em assembleia geral ordinária a realizar-se em 13 de abril de 2013 a sede do Sindicato, sito Avenida Rio Branco 240 Bairro São Francisco Ampere Pr. as 9:00 (nove horas em primeira convocação estando presente 50% dos associados, em segunda convocação as 9:10 estando presente 1/3 dos associados, e em última convocação com qual quer número de sócio presente nos termos do estatuto social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.
 1ª leitura discussão e aprovação da ata anterior.
 2ª leitura discussão e aprovação do relatório das atividades da diretoria.
 3ª leitura, discussão, votação e aprovação de balanço financeiro do ano de 2012.
 4ª leitura discussão votação e aprovação de previsão orçamentária de ano de 2013.
 Ampere PR 11de março de 2013.
 Sônia Maria Tavares Freire Brandt.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Rua João Dalpiazaque, 480 CEP 85660-000
 Fone (49) 3556-1589 - CNPJ 78.103.454/0001-85
 Curitiba de Dois Vizinhos Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Na qualidade de Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Pr, seguido as atribuições conferidas pelo Artº 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato Imobiliário nº 0560636-5, com Alienação Fiduciária em Garantia, registrado sob nº R-3-M- 12.383 e R-4-M- 12.383 referido ao lote urbano sob nº 06, da Quadra nº 01, do Loteamento Jardim Scheid nº 03, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA SILVA, CPF/MF nº 608.343.829-20**, venho notificar-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais com o credor BANCO BRADESCO S/A.
 Assim procedo a **NOTIFICAÇÃO**, da pessoa acima para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis situado à Rua João Dalpiazaque, 480, 1º andar, ou ao Credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital.
 Nesta oportunidade a pessoa acima fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor de credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artº 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997. Dois Vizinhos 10/04/2013 - Genésio Vassini - Oficial Designado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013.
 Carlos Alberto de Andrade, Presidente da A.F.M. - Associação dos Funcionários Municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
RESOLVE:
 Convocar todos os funcionários municipais - ativos e inativos - afilizados da A.F.M. - Associação dos Funcionários Municipais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2013 - Terça-Feira, na sede da entidade, situada à Rua Guimar de Jesus Lopes, 800, Bairro São Miguel, com início às 17h00min horas, em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios. Ou a 18h00min horas, em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberar sobre o seguinte:
ONDEM DO DIA
 1ª - Atualização dos dados dos Funcionários Municipais Para o Plano de Cargos e Salários;
 2ª - Prestação de contas do exercício de 2012 e 2013;
 3ª - Abertura do Site A.F.M.;
 4ª - Eleição dos Membros representantes das Servidores Municipais ao CONSELHO PREVIDENCIÁRIO e ao CONSELHO FISCAL do PREVBEL;
 5ª - Assuntos Gerais.
 Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2013
 José Otávio Soares Secretário
 Carlos Alberto de Andrade Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
 Fundamento no Inciso VI do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013, para execução de serviços na reinstalação de servidor de borda, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: LUIZ CARLOS PICCINI E CIA LTDA - CNPJ 01.227.736/0001-50
 Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante recebimento da nota fiscal.
 Marmeleiro, 22 de março de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2013, para aquisição de materiais para testes psicológicos nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: PANINI BRASIL LTDA CNPJ: 58.732.058/0001-00

Valor Total: R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
 Pagamento: até o décimo segundo dia do mês subsequente ao da entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.
 Marmeleiro, 01 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, para aquisição de componentes da retrotransmissão de sinal de interna - anemais nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: GAVILÃO Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda - CNPJ: 14.080.302/0001-21;
 Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
 Marmeleiro, 02 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2013, para aquisição de materiais para testes psicológicos nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 04.605.710/0001-04;
 Valor Total: R\$ 1.609,50 (um mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
 Marmeleiro, 02 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2013, para aquisição de bandeiras nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da documentação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.664.980/0001-39
 Valor Total: R\$ 1.955,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
 Marmeleiro, 03 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013, para aquisição de livros para biblioteca pública municipal nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: DISTRIBUIDORA CURTIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - 79.065.181/0001-94
 Valor Total: R\$ 3.425,30 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
 Marmeleiro, 05 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013
 Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013, para aquisição de uma cortina para sala do Paço Municipal nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.
 A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.305 de 02 de janeiro de 2013, como segue:
 Contratado: FREISLEBEN DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.694.707/0001-85
 Valor Total: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
 Pagamento: Décimo segundo dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
 Marmeleiro, 08 de abril de 2013.
 Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu
PORTARIA Nº 006/2013
SÚMULA: Concede Gratificação.
LURDES BERTOLDI PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder ao funcionário Lúbia Carlos Fretta, Técnico Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.575.885-1 SSP/PR, nomeado através da Portaria 004/2012 de 23/11/2012, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.
LURDES BERTOLDI
 PRESIDENTE
 Registra-se e Publica-se.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna publico que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de equipamentos agrícolas, conforme consta no Anexo I, parte integrante de Licitação.
DATA E HORA DE ABERTURA: 30/04/2013 às 09:00 (nove horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da web-página: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br
 Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de abril de 2013.
GELCENOR LEIRIAS DA SILVA
 PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 029/2013, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de impressos gráficos, cartões e formulários, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedoras as empresas: Gráfica & Editora Schio Ltda, vencedor do Lote I com uma proposta no valor mensal de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); Zeno Bortolotto Me vencedor do Lote II com uma proposta no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Editora Espaço Reg. Com. Ltda vencedor do Lote III com uma proposta no valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.
 LUIZ ALBERTO KASTNER PONTES
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços 004/2013 - PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO PRODUTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO DESTINADA FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELO MUNICÍPIO.
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
 Capanema-PR, 10 de Abril de 2013
 Altair Kunrath
 Presidente da Comissão de Licitação

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COMINTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CENTRAL CRESOL BASER
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
 O Presidente da Cooperativa Central de Credito Rural com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER, inscrita no CNPJ sob nº 01.401.771/0001-53, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todas as Cooperativas Associadas, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de Abril de 2013, no Centro de Eventos da Marabá, s/n, Rodovia PR 566, km 02, Francisco Beltrão/PR. A Assembleia se realizará no Centro de Eventos da Marabá por não haver espaço suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 23 (dois terços) das associadas, em Segunda Convocação, às 08:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais uma das associadas e em Terceira e Última Convocação às 09:00 horas, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia relativa a Assembleia Geral Extraordinária:
 1º - Alteração do Estatuto Social da Cooperativa - Alteração do art. 68, §1º, alínea "a" e alínea "b", referente ao aumento de percentual do Fundo de Reservas e Fundo de Assistência Técnica, Educacional;
 2º - Instalação da Assembleia Geral Ordinária ser 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:
 1º - Prestação de Contas do exercício de 2012, com parecer do Conselho Fiscal e parecer da Auditoria Externa;
 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2012;
 3º - Eleição do Conselho de Administração para o exercício de 2013/2015;
 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2013/2015;
 5º - Fixação dos honorários para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 6º - Autorização para tomada de empréstimos e Avais junto ao Banco do Brasil, BNDES, BRDE e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
 7º - Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.
 Para efeito de quorum legal a Central Cresol Baser, nesta data, possui em seu quadro social 77 (setenta e sete) Cooperativas associadas em condições de votar.
 Francisco Beltrão, 11 de abril de 2013.
 VANDERLEY ZIGER
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Vitorino
PORTARIA 81/2013
 Jureaz Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:
 1 - Autorizar e pagamento do 01 (uma) diária para o membro do Poder Executivo Municipal: Prefeito Jureaz Votri, servidor Marciano da A e servidora Margarete Votri, conforme ofício 307/2013, para participar da solenidade de anúncio do plano de apoio ao desenvolvimento dos municípios na cidade de Foz Do Iguaçu PR no dia 12 de abril de 2013.
 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.
 Jureaz Votri
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
 CNPJ: 16.898.009/00-43
 Rua Dr. Carlos de Castro, 130
 CEP: 81600-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 - PR
 Processo Administrativo: 002013
 Processo de Licitação: 002013
 Data de Publicação: 02/04/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2013

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSES EM PARTICIPAR DO CERTAME

Vitorino, 11 de Abril de 2013

 (FUNÇÃO/ASSINATURA/PROFISSÃO)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2013
 A comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Carta Convite nº. 005/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente:
 01 - PESSUTI & SATO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP
 02 - OLIVEIRA I TSURU ADVOGADOS
 03 - ALGUÍN, ARRAES & CARBONI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
 Inabilitar:
 N/C
 comunica autossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Salto do Lontra, 05 de abril de 2013.

Sedent Rhoden Presidente
 Jociêcia Dalia Valle Membro

Patricia Marca Toscan Secretária
 Alonzo Carlos Rmh Zakatuka Membro



000045

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/04/2013

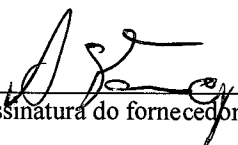
Edital nº: 004

Tipo Tomada de preços

FORNECEDOR :

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO
LTDA
07.151.208/0001-50
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 -
BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Tomada de preços Nº 004), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar

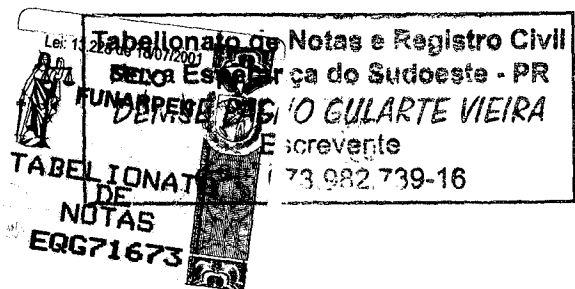


000046

PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO

A empresa **Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda** portadora do CNPJ: 07.151.208/0001-50, com sede na Loc. São Luiz, S/N – Zona Rural, CEP: 85.635-000, Nova Esperança do Sudoeste – PR, por meio de **AUGUSTINHO STANG**, portador da cédula de RG 3.945.417-3 CPF 545.921.519-68 representado Sócio Gerente constitui como suficiente **PROCURADOR** a Sr^a. **ANDREI RAFAEL STANG**, RG 8.382.109-4 SESP/PR, CPF 047.042.039-13, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Tomada de Preço 004/2013 perante a prefeitura de Capanema - PR, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, assinar qualquer documento inclusive contrato e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 18 de Abril de 2013.



CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de Augustinho Stang - Sócio Gerente

Nova Esperança do Sudoeste 22/04/13

Em Teste^o [Signature] da verdade.

- Secretaria do Cartório - Tabelião
- Márcia Schar Costa - Tabeliã Substituta
- Paula Fritzen Klem - Escrevente

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG
SOCIO GERENTE

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 10, Centro, N.Esperanca do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
- 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921-519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

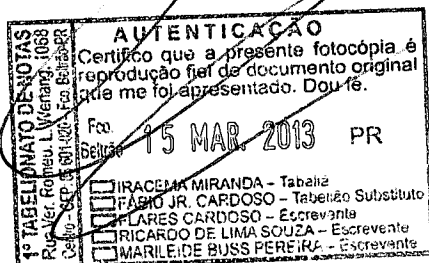
§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, industria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais clausulas permanecem inalteradas.

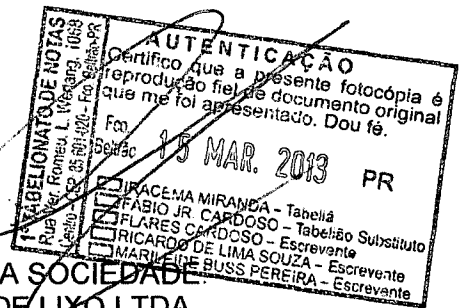
CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

100048

folha 2 ue 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
 - 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
- Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de residuos, incineração de residuos contaminados com derivados de petróleo e transporte de residuos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), divididos em 1200000 (um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.

Cart. Costa

ANDREI RAFAEL STANG

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:
ROSINEI LUIZ SCOTTI
RG n.º 4.259.378-8-SS/PR

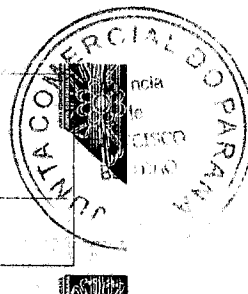
Assinatura:
ROGERIO FERLA DELL OSBEL
RG n.º 6.495.127-7-SESP/PR

Visto:
ALEX FREDERICO BEDNARSKI
Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

Seção Distrital
Sebastião S. Costa - Tabelião
Tabelião Substituto
Escrivente
NOVAS
EH090254

CARTÓRIO COSTA Fone 49-546-1176
Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR
Reconheço verdadeira(s) firmas de Andrei Rafael Stang, Augustinho Stang, por
semelhança
Nova Esperança do Sudoeste, 30/07/2012
Em Test. da verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
SOB NÚMERO: 20125409842
Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012
41 2 0538048, 8
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é
reprodução fiel de documento
que me foi apresentado. Do
15 MAR. 2013
FRANCISCO BELTRÃO - Tabelião
FRANCISCO BELTRÃO - Tabelião Substituto
FRANCISCO BELTRÃO - Escrivente
FRANCISCO BELTRÃO - Escrivente

TABELIONAT
DE
NOTAS
EPS73266

Handwritten signatures and initials, including a large vertical oval and several scribbles at the bottom right.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000051

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0538048-8	CNPJ 07.151.208/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2004	Data de início de Atividade 28/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LOC SAO LUIS, S/N, ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social TRANSPORTES E COLETA DE LIXO URBANO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, OPERAÇÃO , CONTROLE , MONITORAMENTO , MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITARIOS , OBRAS E SERVIÇOS; E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITARIA DE LIMPEZA URABANA; TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGENS DE RESIDUOS ANIMAIS, INDUSTRIA DE TRIAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS, INCINERAÇÃO DE RESIDUOS CONTAMINADOS OM DERIVADOS DE PETROLEOE TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DE ORIGEM INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.			
Capital: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
AUGUSTINHO STANG 545.921.519-68	1.176.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
ANDREI RAFAEL STANG 047.042.039-13	24.000,00	SOCIO	
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/08/2012	Número: 20125409842	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de abril de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura

Assinatura
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



000052

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.151.208/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO LOC. SAO LUIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2013** às **16:42:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

000053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000132013-14021208

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.

Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 07151208/0001-50**Razão Social:** SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**Endereço:** LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

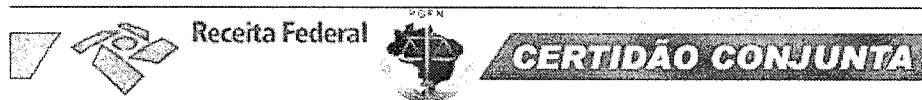
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2013 a 15/05/2013**Certificação Número:** 2013041608491023699746

Informação obtida em 22/04/2013, às 08:49:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001055



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**
CNPJ: **07.151.208/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:44:41 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.

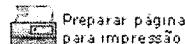
Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: **E00A.6402.6ED0.9EF1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10261787-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50


Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10261787-00 Emitida Eletronicamente via Internet 04/04/2013 - 16:48:30 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



000057

CERTIDAO NUMERO
2013 / 83
EMITIDA EM 22/04/2013

Cadastro.....:131-0
Requerente...:SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Proprietario.:SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ / CPF...:07.151.208/0001-50
Endereco.....:LOCAL SAO LUIZ No: 0
Bairro.....:ZONA RURAL
Cidade.....:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR
Alvara.....:008/2005

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICADO, para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NAO CONSTA DEBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

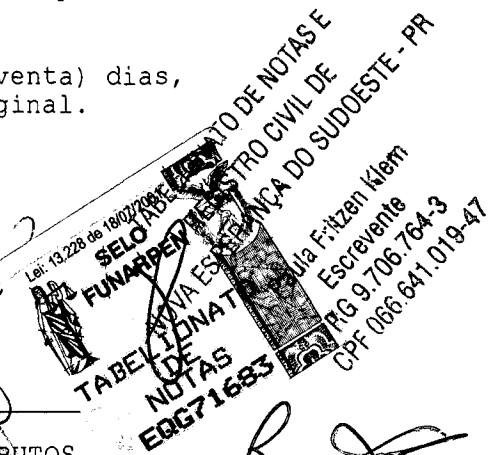
Em firmeza do que eu, Marcelo Costa passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR 22 de Abril de 2013 .


DIVISAO DE TRIBUTOS
Marcelo Costa



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

22 ABR. 2013

CARTEIRO COSTA
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

000058

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência e Concordata, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 09 de Abril de 2013, 16:00:05

MARIO CESAR MAFRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ 07.151.208/0001-50

Mario Cesar Mafra

Assessor Jurídico

DISTRIBUIDOR

E0086907

Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 - SALTO DO LONTRA/PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOVAS
EQG70853

DEPARTAMENTO DE NOTAS E PROTOCOLOS
CIVIL DE SALTO DO SUDOESTE - PR

Fritzen Klem
crevente
706.764-3
641.019-47

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Espôr do do Sudoeste - PR

11 ABR. 2013

MARIO COSTA
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná 000059

Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luiz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001
Sala 02, Edifício Araucaria CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

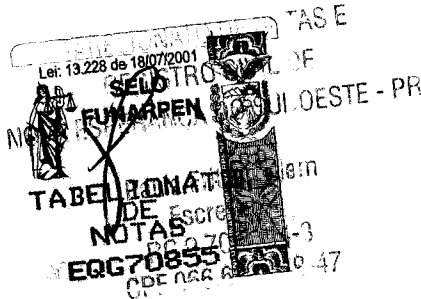
CONTRA: SABIA ECOLOGICO, C.N.P.J.: 07.151.208/0001-50, Estabelecido em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que conforme com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

11 ABR 2013

CARTÓRIO COSTA
Cartório
Oficial

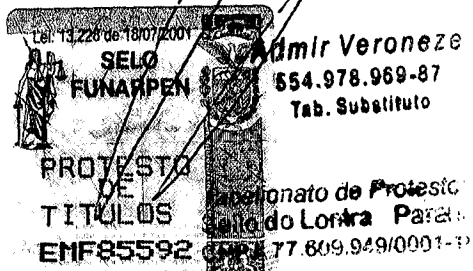
Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48



O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luiz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001
Sala 02, Edifício Araucária

CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

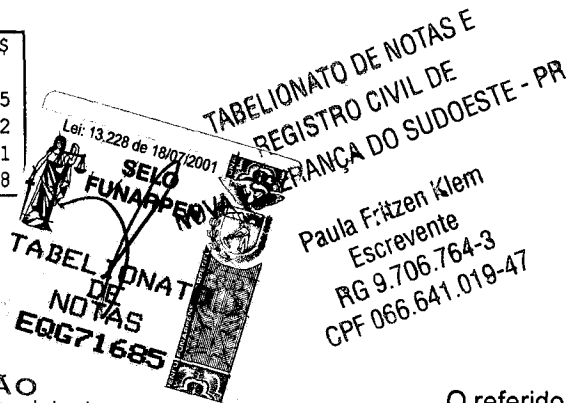
000060

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 83821094, C.P.F.: 047.042.039-13, filho de Augustinho Stang e Roseli Palmas de Mattos, Residente em Nova Esperança do Sudoeste - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

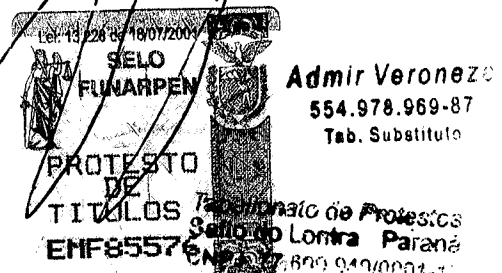
22 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Tabelião

O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião



[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná
Tabelionato de Protestos - Veroneze CNPJ: 77.609.949/0001-18
Nércio A. Veroneze Tabelião Admir Veroneze Tabelião Subs. Sandro Luiz Lasta Escrevente

Rua Madre Cabrini, 207 - Cx.P. 001
Sala 02, Edifício Araucária

CEP 85.670-000 Fone/Fax: (46) 3538-1252

000061

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, RG: 39454173-PR, C.P.F.: 545.921.519-68, Residente em Nova Esperança do Sudoeste, Pr, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
CUSTAS.....:	67,02	9,45
BUSCAS.....:	2,98	0,42
SELO.....:	11,42	1,61
Total.....:	81,42	11,48



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

22 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

O referido é verdade e dou fé.

SALTO DO LONTRA/PR, 10 de Abril de 2013

Tabelião



Admir Veroneze
554.978.969-87
Tab. Substituto

R

90

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.151.208/0001-50
Certidão n°: 25046809/2013
Expedição: 11/03/2013, às 16:21:03
Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.151.208/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Nova Esperança do Sudoeste de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e decreto 5.711 de 23/05/2002 concede presente:

LICENÇA SANITÁRIA

NOME FANTASIA: SABIA ECOLOGICA

CNPJ/CPF: 07.151.208/0001-50

CONTRIBUINTE: AUGUSTINHO STANG

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA RODOVIÁRIA

BAIRRO: CENTRO

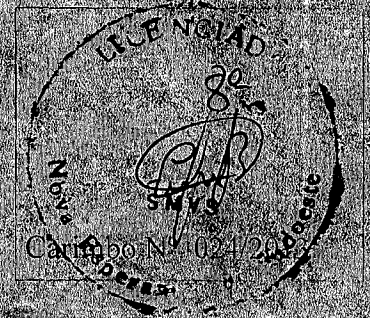
RAMO ATIVIDADE: TRANSPORTE DE LIXO URBANO HOSPITALAR E INDUSTRIAL

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA VISTORIA: 06/02/2013

CONSELHO REGIONAL: 8º REGIONAL DE SAÚDE

OBESERVAÇÕES: VALIDO ATE 06/02/2014



AUTENTICAÇÃO
Cartão que contém com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PB

13 APR 2013

CARLOS COSTA
[Signature]
Oficial

[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 32221/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07151208000150

Num. Registro: 43654

Registrada desde : 13/12/2005

Capital Social: R\$ 720.000,00

Endereço: LOC. SAO LUIZ, S/N ZONA RURAL

Município/Estado: NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85635000

Objetivo Social:

TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO, HOSPITALAR, INDUSTRIAL, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OPERAÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, OBRAS, SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Química.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira: PR-78465/D Data de Expedição: 23/05/2005

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

Apostilamento: O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/118220, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

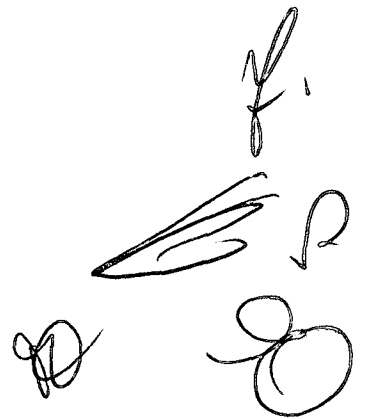
Emitida via Internet em 04/04/2013 15:39:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

autor à respectiva ação penal.

000065





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32220/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78465/D
Registro Nacional : 1700855247
Registrado(a) desde : 23/05/2005
Data Vcto Registro :
Filiação : ANGELO GAMBIN
CARMEN MARIA GAMBIN
Data de Nascimento : 10/02/1980
Carteira de Identidade : 51163524
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 02787838995

Título(s):

ENGENHEIRO QUÍMICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 26/03/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 do CONFEA
Apostilamento: O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

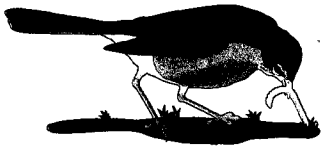
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/118218.

Emitida via Internet em 04/04/2013 15:39:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000067

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DECLARAÇÃO

A Empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50, localizada da Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **AUGUSTINHO STANG**, portador do CPF/MF sob nº. 545.921.519-68 e Cédula de Identidade nº. 3.945.417-3 II SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 520, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **DECLARA** para os devidos fins de direito que possui no mínimo 02 (dois) veículos apropriados para a coleta de lixo.

E por ser expressão da verdade, firmamos a verdade.

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de ABRIL de 2013.

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeira(s) firmas de Augustinho Stang
Stang - P. B. Melhion
 Nova Esperança do Sudoeste 22/04/13
 Em Teste [assinatura] da verdade.

- Sebastião Santos Costa - Tabelião
- Mark Scharf Costa - Tabelião Substituto
- Paula Fritzen Klein - Fsc. Rev. Tente

Cart. Costa

AUGUSTINHO STANG
 Sócio-Gerente

Tab. 1328 08/10/07 2006
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 DENISE GULART VEIRA
 Fsc. Rev. Tente
 NOTAS
 EQG71679

MATRÍCULA
23.042

FOLHA
01



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

FUSÃO DE MATRÍCULAS

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41(quarenta e um), **DA GLEBA 60-FB** (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.982,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 39 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264°10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349°47'10". **REGISTROS ANTERIORES:** R-3-M-20.404, fls. 01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/ME 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007.

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal. Proceder-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-Pr, em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR. do IAP., o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6, Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

09 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade está
no verso da folha.





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12315

Validade 30/08/2016 **1110069**

Protocolo 79731528

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79731528, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

UF

PR

Cep

8563500C

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042

Tipo de empreendimento/atividade

ATERRO SANITÁRIO E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE ANIMAIS - MATRI. Nº 23.042

Endereço

PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro

ZONA RURAL

Município

Nova Esperança do Sudoeste

Cep

85635000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

27 ABR 2013

CARTÓRIO PÚBLICO

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (vinte) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento:

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012.

Devera o mesmo seguir os itens abaixo:

- A) deverão ser mantidos no mínimo três (03) poços de monitoramento, um (01) a montante e dois (02) jusante, os quais deverão ser locados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.
- B) deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos recoberto conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro.
- C) deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletoras basculantes inseridas aos respectivos veículos de coletas.
- D) deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, Oleos e Graxas, Coliformes, Cádmiio, Chumbo, Mercúrio, e Zinco.
- E) a abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PEAD com espessura de um (01) mm.
- F) manter a segurança da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores.
- G) é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I-industrial, resíduos classe II-B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 358/05.
- H) o tratamento de líquidos percolados (chorume) apresentado deverá conter: recirculação de 100% do efluente, com a



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 000637

Validade 12/12/2016

Protocolo 117788644

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
07151208000150

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Endereço
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Bairro: ZONA RURAL
Município: Nova Esperança do Sudoeste
UF: PR
Cep: 85635000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

de empreendimento/atividade
TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESID. SAUDE, CLASSE I E II.

Endereço
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B

Município: Nova Esperança do Sudoeste

Bairro: ZONA RURAL
Cep: 85635000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
22 ABR. 2013
CARTARIO COSTA
Oficial

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final
FOSSA

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

no verso da folha.
autenticidade esta
de o selo de

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

O transporte será feito pelos veículos placas:ATV 3497, AUS 0487, ANO4568, MAK0827,,ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6928, APX1297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9876, LZO5302, MDI8576, AQQ8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5404, ARX6439, ASF2366, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958., AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135,AVJ8576, AVL4609.JLR3479, AUR2526, AWC0345, AWC0930, AZL4609, os quais deverão estar devidamente sinalizados.

O transporte de deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503. Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.

O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:

- 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais.
- 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
- 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, §2º.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 379/2006

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

18 FEV. 2013

CARTÃO COSTA
Ofício

SÚMULA: Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 2º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 3º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.

Norberto Goedert
NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

Let. 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS ENS23508
Fone (41) 3311-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

Serviço Distrital
Cartório de Notas e Registro Civil
Maasião Salécio Costa - Tabelião
Li Scharf Costa - Tabeliã Substituta
la Fritzen Klem - Escrevente
Nova Esperança do Sudoeste - PR

PUBLICADO
Em 07/06/06

R
of
JD
2
JD

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:

Loc São Luiz, SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR).

PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PPRA -

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

CHAPECÓ (SC)

JANEIRO DE 2013

000073

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

 CNPJ: **07.151.208/0001-50**
Endereço:

 Loc São Luiz, SN.
 Bairro Zona rural.
 CEP 85.635-000.
 Nova Esperança do Sudoeste (PR)..

2. HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social: **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE **38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01**, com grau de risco **03**, atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m² localizado na rua são Luiz na zona rural, onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

Tendo as seguintes atividades laborais realizadas pelas funções descritas abaixo:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veiculos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veiculo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veiculos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veiculos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de maquina (0):** Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.

 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

 Ederson Rogério Costa
 Oficial

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha.

- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.

3. OBJETIVOS do PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria n.º 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora n.º 9 (NR 9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da **antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais** existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a **proteção do meio ambiente e dos recursos naturais**.

Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto a segurança dos empregados.

O PPRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

4. NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei n.º 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

- A análise está baseada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas Legais:
- CLT - Lei n.º 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158;
- CLT - Seção III, Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169;
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190;
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
- Lei n.º 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
- Lei n.º 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20.
- Todas as NR's, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's)

NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - P.

19 ABR. 2013

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

CARLOS COSTA
Oficial

(Handwritten signatures and initials)

AGENTES DE ACIDENTES, todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitam ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea, etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do PPRA serão considerados os seguintes risco ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

COMENTÁRIOS:

- Ruído

Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nível de Pressão Sonora (ruído) superior a 85 dB(A);

- Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que aí labutam.
- A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias consequências, entre elas, influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.
- Ruídos acima de 90 dB(A) (dB = decibéis - unidade de medida do som) dificultam a comunicação verbal, as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas; o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, vindo com isso a contribuir para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros.

- Calor:

O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores, e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal; fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

- DOENÇAS DO TRABALHO DEVIDAS A RISCOS BIOLÓGICOS.

Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivo nexos causal, incluem infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Um grande número de plantas e animais produzem substâncias que são irritantes, tóxicas ou alérgicas. Poeiras advindas dos locais onde ficam plantas e animais carregam vários tipos de materiais alergênicos, incluindo pequenos ácaros, pelos, fezes ressequidas em pó, pólen, serragem, esporos de fungos e outros sensibilizantes.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 19 ABR. 2013
SABRÍDIO COSTA
 Oficial
 Certifico que o selo de
 autenticidade foi afixado
 na última folha.

(Handwritten signatures and initials)

000077

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Pessoal de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

-- **Viroses:** são várias as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia) de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

- a Raiva, que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais freqüentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de paresia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal para observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

- Doença da arranhadura do gato: estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula, que pode progredir para uma erupção vesicular. desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

- Doença de Newcastle, que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovirus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimejamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

- Hepatites virais (A-B-C-D) estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, **lixeiros**. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal; evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos engajados em serviços de saúde, ou que façam atendimento público.

- **Riquetsioses e clamídias**, se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodes:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR 2013

Certifico que o selo de
autenticidade foi aplicado
na última folha

COSSA

- **Doenças bacterianas:** as principais doenças bacterianas de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos:

- Tétano, que se constitui num risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais. Também se constitui em risco para bombeiros, militares, policiais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbio em um ferimento, em geral perfurante (também queimaduras). Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são seus reservatórios em especial o cavalo, em cujo intestino o germe vive como hóspede normal, inócuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

- Leptospirose também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz criadores de pequenos animais, feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, **lixeiros**, feirantes, peixeiros, mineiros, magarefes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários, os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meníngea; as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres, assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canais antes do corte.

- Peste estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, cefaléia, hipotensão arterial, confusão mental, dor intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicemia e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação. Medidas de antirratização e desratização, combate as pulgas. Educação sanitária.

- Tuberculose, é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato freqüente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

- Intoxicação alimentar, causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fabricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usaram na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação; exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as piogênicas e uso de mascaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

Micoses e fungos, tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergilose, histoplasmose, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaçose, suberose, etc.

Fonte: Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

6.1 PARTICIPANTES

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CARTÓRIO COSTA
Oficial

000079

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ederson Rogerio Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foram executados os devidos levantamentos, no dia 02 de janeiro de 2013 de todos setores da empresa, sempre na companhia do Sra. Adriana Balmann, que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

6.2 INSTRUMENTAL

- Agente Ruído: **MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPESAÇÃO (A), RESPOSTA (SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE;**

Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o **Dosímetro** de ruído Modelo **Dos-500** da marca Instruterm, com nível sonoro de 70 à 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido do trabalhador, voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

- Agente Iluminação: **Luxímetro Digital Modelo LD-240** marca Instruterm.

Os níveis de ruído foram aferidos junto ao pavilhão auditivo dos empregados, em seus locais de trabalho de maior permanência. Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

7. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

7.1 EPI's – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO

a) Proteção para a cabeça

- Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira;
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
- Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico;
- Capacetes de segurança, para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos.

b) Proteção para os membros superiores

Luvras, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por:

- Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes;
- Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;
- Materiais ou objetos aquecidos;
- Descargas elétricas;
- Frio;
- Agentes biológicos;
- Radiações perigosas.

c) Proteção para os membros inferiores

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

000080

- Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica;
- Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos;
- Perneiras de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.

d) Proteção contra quedas com diferença de nível

- Cinto de segurança, para trabalhos em altura superior a 2 metros, onde exista o risco de queda;
- Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical;
- Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.

e) Proteção auditiva

Os Protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.

Obs.: Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A).

f) Proteção respiratória

Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na NR 15.

- Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras;
- Máscaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Máscaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde;
- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18 % (dezoito por cento) em volume.

g) Proteção do tronco

Aventais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por:

- Riscos de origem térmica e mecânica;
- Agentes químicos;
- Agentes meteorológicos;
- Coletes Refletivos;
- Umidade proveniente de operações em abertura de valas e colocação de tubos.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR, 2013

CARTÓRIO COSTA

 Oficial

h) Proteção do corpo inteiro

- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias, ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.

i) Proteção da pele

Cremes Protetores

- Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água;
- Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares;
- Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

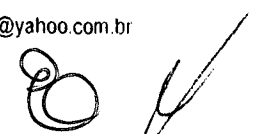
7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC's

Os equipamentos de proteção coletivas, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, faixas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais, enclausramento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc.

7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 -, E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA.



Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como: distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, lacre, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica

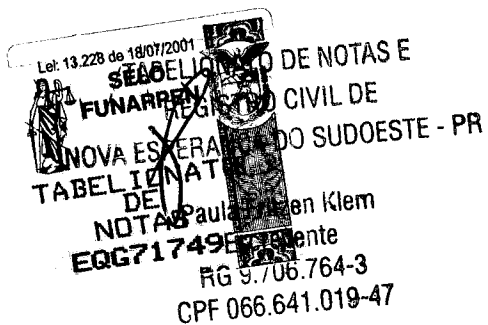
8. ANEXO:

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município de Chapecó, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

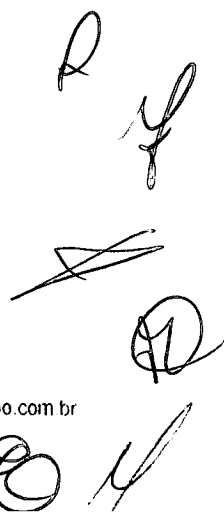
As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos.



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial



SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA									
SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho									
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS									
SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar								Data Inspeção	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS ÀSAÚDE	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	L.T.
1	Físico	Ruído	Ruído do trafego de veiculos e ruído urbano.	15	Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veiculos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar	Surdez ocupacional.	78 dB(A)	85dB(A)
		Calor	Calor do ambiente				Dermatozes, queimaduras solares.	###	###
		Umidade	Umidade ambiente				Gripes e doenças pulmonares	####	####
	Biológico	Bactérias e protozoários e vírus.	Lixo orgânico, desejos de alimentos, e demais materiais	Doenças, viroses e alergias	####		####		
Físico	Ruído	Ruído	5	Motorista de caminhão	Dirige veiculos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veiculo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.	Surdez ocupacional, dermatozes, queimaduras solares	78 dB(A)	85dB(A)	
4	Químico	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes.	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes.	1	Engenheiro químico	a. executa e dirige projetos de engenharia	Dermatoses ocupacionais	###	###
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo orgânico, desejos de alimentos, e demais materiais				Doenças por contágio	###	###
	Físico	Ruído	Ruído das maquinas e retrocessores				Surdez ocupacional	Dose q=0,4	85 dB(A)

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP 89812-140 - Chapecó - SC Tel. (49) 3369-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.013-47



Elaborado por: Ederson Rogério Antonini
Engº Civil e Seg do Trabalho
CREA/SC 063166-6

000082

SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES :		0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar						Data Inspeção		02/01/13
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSIVEIS DANOS ÀSAÚDE	AValiaÇÃO QUANTITATIVA	L.T.	
3	Químico	Oleos graxas, nevoas de tinta, solventes	Pintura e conserto de tonéis, lixo com graxa.	2	Serviços gerais	Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.	Dermatoses ocupacionais	####	####	
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo das salas e sanitários, dejetos.					Doenças por contágio	####	####
	Físico	Ruído	Tráfego de veículos					Surdez ocupacional	80 dB(A)	85 dB(A)
Umidade		peza de salas e B	Doenças, resfriados, etc.	####	###					
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	0	operador retro escavadeira	Opera maquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para	Resfriados	###	###	
		Calor	Sol e ambiente.	0	operador escavadeira hidraulica	esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para	Queimaduras solares.	###	###	
4	Físico	Ruído	Ruído de maquinas, tratores, retroescavadeiras e das demais operações realizadas no local.	0	Operador retro escavadeira	Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Operador escavadeira hidraulica	Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Motorista caminhão caçamba	Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga	Surdez ocupacional	dose q= 1,23	85 dB(A)	
				0	Operador de maquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	Surdez ocupacional	dose q= 3,62	85 dB(A)	
OBSERVAÇÕES						Elaborado por Ederson Rogério Antonini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063166-6				

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 ABR. 2013
CARLOS COSTA
Oficial

LEI: 13.228 DE 18/08/2001
TABELA DE RISCO AMBIENTAL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

LEI 13.226 de 18/07/2006
SELO
UNARPEN
 Paula Freitas Ciem
 Escritório
 TABELIONAT
 DE
 NOTARIADO
 9-3
 9-47
 EQG71752

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA

Ederson Rogerio Antonini
 Engº Civil e Seg. do Trabalho
 CREA/SC 063166-6

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS / SESMET

REGISTRO DE DADOS

Razão Social:		SABIA ECOLOGICO LTDA					Data:		janeiro-13			
Endereço:		Loc. são luiz SN			CEP:		85635-000		Bairro:		Zona rural	
Município:		Nova Esperança do Sudoeste		UF:		PR		CNAE:		38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.39-4-01		
Efetivo administrativo:		Horário de Trab.:		8 horas diárias e 4 horas no sábado totalizando 44 horas semanais e 1 hora e meia de almoço								
Efetivo operacional:		Horário de Trab.:		1o. Turno		08:00 as 12:00		2o. Turno		13:30 as 17:30		
SETORES:		SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar							Nº empreg.:		26	
Agente	setor	Empreg. Expostos	Avaliação				Medidas de controle					
			Quantitativa Dose Equiv.	Tempo Real	L.T.	Tempo de Exposição	Existentes		Propostas			
								Indivisuais	Coletivas	Indivisuais	Coletivas	
Bactérias e protozoários e virus.	0	18	x	8:00 h	x	8:00 h	Luva latex impermeável	Produtos químicos a base de alquil lauril de sódio e soluções de hipoclorito de sódio a 10%	Mascara PFF1, luva latex impermeável	Treinamento		
Umidade	0	17	x	8:00 h	x	8:00 h	Botas impermeáveis	Minimizar o contato com água	Botina impermeável	Treinamento		
Oleos graxas. nevoa de tinta. solventes.	4	3	x	8:00 h	x	8:00 h	Luvex CA 4114 (creme) e botina de segurança.	####	Luvex ou Luva de Borracha e botina de segurança com CA 9018.	Treinamento		
Ruido	1	20	78 dB(A)	8:00 h	85 dB(A)	8:00 h	Protetor auricular de inserção	###		Verificação niveis de ruido	Treinamento	
	4	1	Dose q=0,4									
	3	2	80 dB(A)									
	4	0	dose q= 1,23									
4	0	dose q= 3,62										
Calor	0	15	x	8:00 h	x	8:00 h	####	###	Pausa regulares durante o trabalho e local para descanso.	Treinamento		

OBSERVAÇÕES

Elaborado por: **Ederson Rogerio Antonini**
 Engº Civil e Seg. do Trabalho
 CREA/SC 063166-6

Rua Aquiles Tomazelli. 470-E CEP 89812-140 - Chapecó - SC Tel (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

000084

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 SELO FUNARVEN
 Paula Fitzer
 TABELA DNAT
 Nº 748.764
 0007167601

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que contém com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTARIO COSTA
 Oficial

Ederson Rogerio Antonini
 Engº Civil e Seg. do Trabalho
 CREA/SC 063166-6

SABIÁ ECOLÓGICO

PPRA - PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Razão Social: Sabia ecologico Ltda
 Endereço: Loc. são luiz SN
 Município: Nova Esperança do Sudoeste
 Data: janeiro-13
 UF: PR

SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar

Setor	Medidas de controle propostas	ANO 2013												Responsável (is) pela ação	Ação concluída em	Observações				
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D							
1	Aquisição dos EPI's e Substituição periódica dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X								Administração	-	Monitoramento permanente substituição eventual	
														X	X	X	X			
1	Preenchimento das fichas de EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente	
	Elaboração de Ordens de Serviço													X	X	X	X	SESMT		
0	Treinamento sobre os Riscos das Funções e utilização correta dos EPI's. Treinamento de primeiros Socorros	X	X														SESMT	-	Monitoramento permanente	
														X	X	X	X	Administração		
0	Treinamento sobre Postura adequada			X	X	X	X	X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente	
	Treinamento sobre Ergonomia e cuidados ao dirigir													X	X	X	X			substituição eventual
0	Palestras sobre higiene e segurança do trabalho							X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente	
														X	X	X	X	SESMT		
0	Monitoramento dos riscos ambientais.																			
0	Conscientização quanto a necessidade de limpeza frequente dos EPI's e reposição dos mesmos quando for necessário manter o sistema de sinalização de Segurança através de Placas Cones Fitas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente	
	Faixas Painéis Cores e outros conforme se fizer necessário													X	X	X	X	SESMT		rotina de palestras DDS
	Fornecimento de EPI's adequados aos riscos das funções																			
1	Organizar e manter as reuniões relacionadas com o SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X							Administração	-	Monitoramento permanente	
														X	X	X	X	SESMT		
0	Treinamento sobre riscos de queda e acidentes															X	Administração	-	Estudo	
														X	X	X	X			
0	Implantar Cipa																SESMT Profissionais do setor	-	Monitoramento permanente	
																X	Administração	-	rotina de palestras DDS	

OBSERVAÇÕES
 1- As ações, assim que forem concluídas devem ser observadas na planilha. 2- Casos não previstos ou omissos, devem ser comunicados ao SESMT para que este revise este PPRA
 ELABORAÇÃO Ederson Rogerio Antonini, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-SC 063166-6

[Handwritten signatures]

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP 89812-140 - Chapecó - SC Tel (49) 3331-2302 - E-mail fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

[Handwritten signature]

1111085



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO 063166-6
EDERSON ROGERIO ANTONINI
RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO
E CENTRO 89812-140 SC
Fone: 4933312302 Fax: -- 004.385.529-62
eng_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora:
E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
088219-0
Fone: Fax:
Normal

Contratante

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Resumo do Contrato

Contratado p/ a elaboração de PPRA/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.
Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Início em: 02/08/2011 Término em: 02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$600,00

Identificação da Obra/Serviço

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Assinaturas

NOVA ESPERANCA
02/03/2012

EDERSON ROGERIO ANTONINI
004.385.529-62

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA
07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4322440-4

Participação Técnica Individual

Atividades

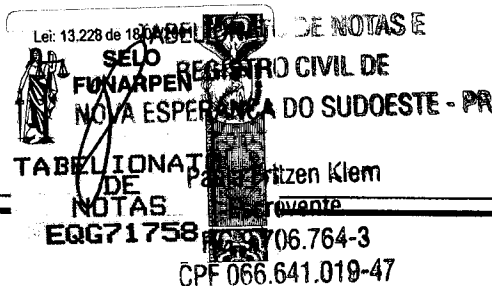
Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
14 24	02115	6.00	45
24 02	02114	6.00	45

Entidade de Classe

AREAO

Regularização

Descrição Complementar



Lei: 13.228 de 18/06/2011
TABELIONAT DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
TABELIONAT DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
EQG71758 06.764-3
CPF 066.641.019-47

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

LTCAT

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Certifico que o seto de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Janeiro de 2013

000089

Dados da empresa:

Razão Social:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Nome Fantasia:

SÁBIA ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50.

Endereço:

Loc. São Luiz, SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR).

Avaliado por:Ederson Rogerio Antonini
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

000090

1. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – **LTCAT** – consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, sita na Loc São Luiz SN, no Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste –PR com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão da Aposentadoria Especial) da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e INSS/PRES Nº 29, de 04 de junho de 2008, sendo levado em consideração somente a legislação previdenciária (Decreto Federal nº 3.048 de 12 de maio de 1999, em especial o seu anexo IV e I.N INSS/DC 118, artigos 160 e 195, não objetiva aferimento de insalubridade e/ou periculosidade.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários – PPP – conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

Este LTCAT, quando solicitado, deverá ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

2. DA EMPRESA

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social: **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01, com grau de risco **03**, atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

000091

3. DOS LOCAIS DE TRABALHO

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste- PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contém vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contém vestiário e banheiro à parte com 40m².

4. DA PERÍCIA TÉCNICA / INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários do PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 157, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o no dia 12 de janeiro de 2012 pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapecó (SC), à rua Aquiles Tomazelli, 454-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pelo responsável Sra. Adriana Balmann.

4.1. MATERIAIS E MÉTODOS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

19 ABR. 2013


CARTÓRIO COSTA

Oficial

000092

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007.

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Os riscos ambientais foram quantificados e qualificados segundo as referências técnicas citadas na literatura especializada de higiene ocupacional e nos anexos das Normas Regulamentadoras NR 15 (Atividades e operações insalubres) da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentou a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977.

Os riscos ambientais/agentes agressivos analisados são os físicos, químicos e biológicos segundo o artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, não sendo considerados os riscos ergonômicos e mecânicos, citados em Avaliações de Higiene para fins dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais.

O enquadramento dos agentes nocivos dos cargos analisados será conforme o Anexo IV de Decreto Federal 3.048 e será emitido um parecer técnico conclusivo por cargo funcional e, quando necessário, por atividade laboral efetivamente realizados.

Considera-se tempo de trabalho, para efeito do artigo 157 da IN INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, os períodos correspondentes ao **exercício de atividades contínuas e habituais** (não ocasional nem intermitente) durante a jornada integral, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física dos trabalhadores decorrentes desta atividade.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO:

Dosímetro de ruído, marca INSTRUTHERM, modelo DOS-500 com áudio calibrador.
Luxímetro, marca INSTRUTHERM, modelo LD-240.

5. INSPEÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL – CARGOS E FUNÇÕES

A seguir estarão relacionados e avaliados todos os setores atualmente existentes na empresa, sendo que estas informações foram repassadas pelos representantes da empresa:

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.
Nova Esperança do Sudoeste PR

Rua Aquiles Tomazelli, 470-F CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3334-2302. - E-mail: fator_chapetaria@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA

19 ABR 2013
CARTÓRIO COSTA
Oficial

(Handwritten signatures and initials)

000093

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.
- ✓ **Operador de máquina escavadeira hidráulica (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.

Carga horária: A carga horária Semanal de 44 horas.

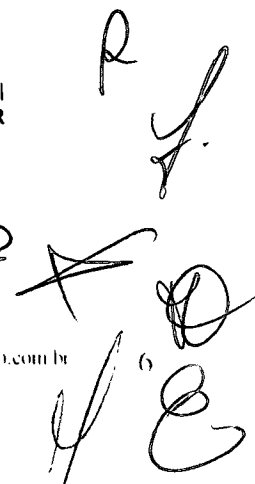
Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

AUTENTICACÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial



000094

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE	UF. PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Motorista de caminhão Coleta			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços.			
Atividades Realizadas Dirige veiculos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veiculo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.			
Riscos Ocupacionais Ruido: 78 dB(A); Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição Ruido: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção. Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plastico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosimetro de Ruido, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de caminhão no setor de Coleta é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÃO COSTA


000097

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Engenheiro químico Geral			
Local de Trabalho Desempenha suas funções em todas as áreas da empresa, fazendo vistorias, laudos, avaliações no aterro, fazendo projetos de engenharia e implantação de serviços.			
Atividades Realizadas Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química			
Riscos Ocupacionais: Ruído: q=0,4; Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Engenheiro químico no setor Geral não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICACÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

000098

Planilha de Avaliação

Empresa SABIA ECOLÓGICO LTDA	Endereço Loc São Luiz	Cidade NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção 02 de janeiro de 2013	CNPJ 07.151.208/0001-50	CNAE 38 11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor Motorista carreta prancha Triagem industrial			
Local de Trabalho Composto de três pavilhões com total de 600m ² , em alvenaria, cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais, contem vestiário e banheiro à parte com 40m ²			
Atividades Realizadas Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres			
Riscos Ocupacionais Ruído: 80 dB(A); Agentes Químicos: Óleos e graxas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrílica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista carreta prancha no setor Triagem industrial é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o Original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
 Oficial

000099

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Operador maquina trator esteira Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m ² onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m ² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera trator de esteira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.			
Riscos Ocupacionais: Ruído: q=3,62; Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal 1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Op maquina trator esteira no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

Ederson Rogerio Antonini
Engenheiro Segurança do Trabalho
CREA/SC 063166-6
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial



000100

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Operador maq escavadeira hidraulica Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m ² onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m ² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.			
Riscos Ocupacionais Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Op maquina escavadeira hidraulica no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às <u>informadas durante o levantamento.</u>			
Responsavel pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CARTORIO COSTA

 Oficial

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302. - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA.

100,101

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Operador retro escavadeira Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60.000 m ² onde trabalham maquinas e caminhões, contem vestiário de 30m ² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.			
Atividades Realizadas Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.			
Riscos Ocupacionais: Ruido: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruido: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Op retro escavadeira no setor Aterro domiciliar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também não sendo caracterizadas como insalubres e não caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

000/102

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor: Gari Coleta			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços.			
Atividades Realizadas Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veiculos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais.			
Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Gari no setor Coleta é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), sendo caracterizadas como insalubres em grau máximo de 40% e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista, conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 04). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
 Oficial

000104

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: DVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.11-4-00	Gráu Risco 03
Nome da Função/Setor: Gerente adm financeiro Administrativo			
Local de Trabalho Em sala situada no centro de 120 m ² , de alvenaria, forro em madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural, iluminação natural e artificial.			
Atividades Realizadas Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.			
Ruído: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Biológicos: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Gerente adm financeiro no setor de Administrativo não é caracterizada como atividade especial, também não sendo caracterizadas como insalubres e caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista em 30% conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 00). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			
		AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste PR	
		10 ABR 2013	

000105

Planilha de Avaliação

Empresa SABIÁ ECOLÓGICO LTDA	Endereço: Loc São Luiz	Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF: PR
Data Inspeção: 02 de janeiro de 2013	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE 38.11-4-00	Grau Risco 03
Nome da Função/Setor: Motorista/Gari Coleta lixo hospitalar			
Local de Trabalho Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e industrias onde prestam seus serviços			
Atividades Realizadas Motorista e Gari desempenham funções habituais de seus cargos, porém ocasionalmente realizam a coleta e transporte especial de lixo hospitalar.			
Ruído: 78 dB(A); Agentes Químicos: Óleos, graxas e névoa de tintas; Agentes Biológicos: Bactérias, protozoários, virus e contaminações;			
Tempo de Exposição: Ruído: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e intermitente; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina de borracha (CA 3151/88), Luva de plástico (CA 13301), Luva Nitrilica (CA 9075), Calça impermeável (CA 9709), camisa impermeável (CA 14819), Mascara (CA 10579), . Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. <u>Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico</u>			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Motorista de caminhão/Gari no setor de Coleta de lixo hospitalar é caracterizada como atividade especial conforme Item 3.0.1 do Anexo IV (Decreto 3.048/99), também sendo caracterizadas como insalubres e não sendo caracterizadas como periculosa pela legislação Trabalhista conforme Anexos NR 16 (GEFIP cód. 03). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogério Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.		AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste, PR 19 ABR. 2013	

6. Comentários:

000106

I. GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo 0 - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;

Código 1 - Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;

Código 2 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);

Código 3 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);

Código 4 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

II. Insalubridade:

a. Em grau mínimo corresponde ao um adicional de 10% do salário mínimo;

b. Em grau médio corresponde ao um adicional de 20% do salário mínimo;

c. Em grau máximo corresponde ao um adicional de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.


Obs: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.

7. ENCERRAMENTO

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

Chapecó (SC), Janeiro de 2012


Ederson Rogerio Antonini
Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho
CREA -SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 ABR. 2013
CASTORIO COSTA
Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E
ANEXO DE
REGISTRO DO SUDOESTE - PR
ART;
Lei: 13.228 de 18/07/2001
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO DO SUDOESTE - PR
ART;
06.764-3
41.019-47
EQG7175P



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4322440-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO 063166-6
EDERSON ROGERIO ANTONINI
RUA ACHILES TOMAZELLI E 470 CHAPECO
E CENTRO 89812-140 SC
Fone: 4933312302 Fax: -- 004.385.529-62
eng_antonini@yahoo.com.br

Empresa Executora:
E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
088219-0
Fone: Fax:
Normal

Contratante

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Resumo do Contrato

Contratado p/ a elaboração de PPR/LTCAT em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016. 0,6CUB por serviço.
Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho

Início em: 02/03/2011 Término em: 02/03/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$800,00

Identificação da Obra/Serviço

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA 07151208000150
Loc. São Luiz s/nº
Zona Rural NOVA ESPERANCA PR
85635-000

Assinaturas

NOVA ESPERANCA
02/03/2012

EDERSON ROGERIO ANTONINI
004.385.529-62

Sábia Ecológico Trans. de lixo LTDA
07151208000150

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4322440-4

Participação Técnica
Individual

Atividades

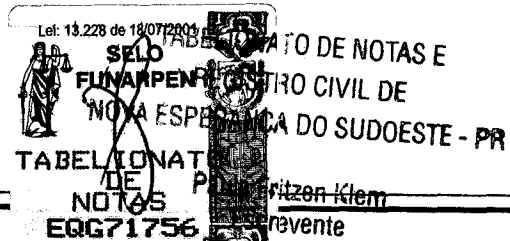
Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
14 24	62115	6,00	45
24 92	62114	6,00	45

Entidade de Classe

AERD

Regularização

Descrição Complementar



Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais e suas relacionadas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

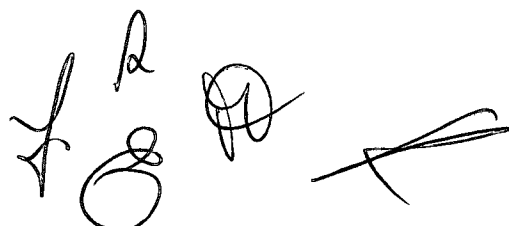
SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
JANEIRO / 2013

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial



Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO
CRM SC 16.279

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. Razão social Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda
CNPJ: 07.151.208/0001-50
2. Localização Loc. São Luiz, S/N - Bairro Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR
CEP: 85.635-000
3. Ramo de Atividade Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente.
4. CNAE: - 38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01
5. Grau de Risco - 03 (de acordo com NR 4/ quadro nº 1)
6. Perfil dos Trabalhadores - Possui 26 trabalhadores
7. Horário de Trabalho - 44 Horas semanais.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó - SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

8. Descrição do estabelecimento:

A empresa está situada na localidade de São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

Administrativo: Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

Aterro domiciliar: Terreno de 60.000 m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.

Coleta: Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.

Triagem Industrial: Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

al.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

[Assinatura]

R

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

9. Descrição da atividade / Risco ambiental da atividade:

Dados obtidos do PPRA realizado pelo Engenheiro de Segurança Éderson Antonini -

CREA/SC 063166-6:

MOTORISTA DE CAMINHÃO (5)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motoristas auxilia na coleta de material hospitalar.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído 78 a 85 dB(A).- Ergonômico: Postura Inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

MOTORISTA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).- Ergonômico: Postura Inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

SERVIÇOS GERAIS (2)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 80 a 85 dB(A), Umidade.- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.- Biológico: Bactéria e Protozoários.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes.- Uso de EPI's conforme PPRA.

ENGENHEIRO QUÍMICO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A).- Químico: Óleos e Graxas, névoa de tinta, solventes.- Biológico: Bactéria e Protozoários.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

MOTORISTA DE CARRETA PRANCHA	
ATIVIDADE	- Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga dos contêineres.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômico: Postura Inadequada. - Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

OPERADOR DE MÁQUINA (0)	
ATIVIDADE	- Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.
RISCOS AMBIENTAIS	- Físico: Ruído inferior a 85 dB(A). - Ergonômicos: Postura inadequada. - Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

OPERADOR DE MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Umidade.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

GABRIEL COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

GARI (15)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Físico: Ruído dose de 78 a 85 dB(A); Calor e Umidade.- Biológico: Bactéria, Protozoários e vírus.- Ergonômicos: Postura inadequada.- Acidentes: Toda situação de risco.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (1)	
ATIVIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários, datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas.
RISCOS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades;- Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos).- Orientação para prevenção de acidentes;- Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

VENDEDOR (1)	
ATIVIDADE	- Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (1)	
ATIVIDADE	- Exerce a gerência dos serviços administrativos e financeiros da empresa.
RISCOS AMBIENTAIS	- Ergonômicos: Postura inadequada.
MEDIDAS DE CONTROLE	- Treinamento e orientação da forma correta no desenvolvimento das atividades; - Pausas, Orientação Postural e Ginástica Laboral (alongamentos). - Orientação para prevenção de acidentes; - Uso de EPI's conforme PPRA.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

10. Exames Médicos Ocupacionais:

- **Admissional:** Será realizado na admissão.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

- **Periódico:** Anualmente após o Exame Admissional.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210

Fone / Fax: 49 3323 7000

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

- **Demissional:** Por ocasião da demissão, e apenas se o período tiver sido realizado num período superior a 90 (noventa) dias, de acordo com os exames de periódico.

Motorista de Caminhão	Exame Clínico.
Motorista de Caminhão Caçamba	Exame Clínico.
Serviços gerais	Exame Clínico.
Engenheiro Químico	Exame Clínico.
Motorista de Carreta Prancha	Exame Clínico.
Operador de Máquina	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	Exame Clínico; Audiometria.
Operador de Máquina Retro Escavadeira	Exame Clínico; Audiometria.
Gari	Exame Clínico; Hepatite – Anti-HBs
Auxiliar de Escritório	Exame Clínico.
Vendedor	Exame Clínico.
Gerente Administrativo Financeiro	Exame Clínico.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

[Assinatura]

[Assinatura]

- **Retorno ao trabalho:** Somente se afastamento superior a 30 (trinta) dias (doença ou acidente de qualquer natureza) ou retorno após o parto, de acordo com os exames solicitados no exame periódico.
- **Mudança de função:** Somente se a nova atividade implicar em riscos ambientais diferentes da anterior ou em acréscimo de riscos. Serão então realizados os exames pertinentes a nova atividade, de acordo com o exame admissional.

Critérios para Apto, Inapto e Apto com restrições:

Nos exames Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais são realizados: Exame clínico do funcionário (anamnese completa) e Audiometria. São avaliados pelo médico examinador e serão dados como aptos somente quando estiverem em plenas condições laborais para cada atividade. Se houver restrições, serão realizados mais exames complementares com Raio X de Coluna Lombar e outros. Caso apresentarem alterações significativas ou que possam se agravar no decorrer do desempenho das funções, serão dados como INAPTOS no momento para a função. Caso necessário serão encaminhados para tratamento médico especializado. Se for INAPTO com restrição no caso de exame Periódico ou de Retorno ao Trabalho, os funcionários serão remanejados de atividade mediante comunicado por escrito para a empresa, pelo período necessário. Em caso de INAPTO para Demissão, serão encaminhados para tratamento médico na Rede Pública e a demissão ficará adiada até a liberação do mesmo pela Perícia do INSS onde após este processo será feita nova avaliação para possível liberação.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTEIRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

11. OBJETIVO PRINCIPAL

O atendimento dos interesses a saúde dos trabalhadores vinculados à Empresa, diante dos riscos ambientais levantados pelo PPRA a que se submetem, quando em atividade laborativa, a eles direta ou indiretamente expostos, com o objetivo de promoção e, preservação da saúde de seus trabalhadores.

12. PRIORIDADES:

- ✓ A saúde é um bem inalienável de cada trabalhador;
- ✓ A Empresa entende que a cada tipo de trabalho, existe um risco dele decorrente;
- ✓ A Empresa possui pleno conhecimento dos riscos existentes nas suas várias unidades e nos diferentes setores de cada uma delas;
- ✓ A Empresa ao determinar a execução de uma atividade, tem a responsabilidade de oferecer a respectiva segurança a cada tarefa dela decorrente;
- ✓ Os meios de Proteção da saúde de cada trabalhador são prioridades para a Empresa, como forma de desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção;
- ✓ A Empresa entende que os trabalhadores devem conhecer os riscos a que se submetem e os meios de proteção a eles oferecidos;
- ✓ O Alcance deste Programa deverá ultrapassar os limites do interesse exclusivo da saúde de cada trabalhador, mas vai viabilizar a implantação de um padrão e da manutenção da saúde dos seus familiares;
- ✓ Além do Serviço Médico, participam da implantação e do desenvolvimento deste PCMSO, a Gerência de Recursos Humanos e a Gerência de Produção.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

Roberto Costa
ROBERTO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

01

01

R

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

13. ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PCMSO, OS SEGUINTE ITENS:

- 1º Levantamento dos riscos ambientais da Empresa;
- 2º Exames médicos dos empregados;
- 3º Exames complementares;
- 4º Programa de conservação auditiva;
- 5º Controle de Lesões pôr Esforços Repetitivos;
- 6º Programa de prevenção de Acidente de Trabalho;

14. LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Periodicamente, a Empresa fará um levantamento de todos os riscos ambientais que exponham os trabalhadores, o meio e os recursos naturais, com vistas ao seu reconhecimento e adequado controle ou proteção contra potenciais agressões.

Como dispõe o P.P.R.A., compreendem os riscos ambientais, a presença de agentes químicos, físicos, biológicos ou aquelas elencadas pelo entendimento dos trabalhadores e da CIPA, na elaboração do Mapa de Riscos. Ainda devemos levar em consideração a probabilidade do risco ERGONÔMICO e de ACIDENTE

15. FUNDAMENTO LEGAL

- ✓ NORMA ORDINÁRIA E ESPECÍFICA, QUE DÁ EMBASAMENTO JURÍDICO À EXISTÊNCIA DA NR-07 - PCMSO tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 168 e 169 da CLT.
- ✓ NORMAS REGULAMENTADORAS - LEI 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.
PORTARIA Nº. 3.214 DE 8-06-1978 - CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 168 - "Será obrigatório exame médico, pôr conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho":

- I- na admissão,
- II- na demissão,
- III- periodicamente.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) pôr ocasião da demissão;
- b) complementares.

2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

4º O empregador manterá, no estabelecimento, material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade.

5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos de ética médica.

Art. 169 - "Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho".

16. IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é parte integrante do conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho, que deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive a de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Há de se ressaltar, também, que o PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR's.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA

Secretari

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

17. RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR EM RELAÇÃO AO PCMSO

- ✓ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- ✓ Custear, sem ônus para os empregadores, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- ✓ Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da Empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- ✓ No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04: SESMT deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- ✓ Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

18. ATRIBUIÇÕES QUE COMPETEM AO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

- ✓ Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1, da NR -07, ou encarregá-los ao profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- ✓ Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

19. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

- ❖ Admissional;
- ❖ Periódico;
- ❖ De retorno ao trabalho;
- ❖ De mudança de função;
- ❖ Demissional.

al.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

[Assinaturas]

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

[Assinatura]

20. OS EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO PCMSO COMPREENDEM

1. Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
2. Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR-07, e seus anexos,
 - 2.1. Os exames complementares passam a ter a seguinte necessidade:
 - a. Periódico: a cada 12 meses;

21. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AUDITIVA

"Existe uma necessidade MULTIDISCIPLINAR de tratamento desse problema, razão principal, da divulgação pelo Comitê, do posicionamento oficial da comunidade científica brasileira sobre a PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído)".

EXAME ADMISSIONAL: no exame médico admissional, a avaliação clínica do trabalhador deverá ser realizada antes que este assuma suas atividades.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO: a avaliação clínica deverá ser de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.06 (Trabalhos sob pressões Hiperbáricas) da NR-15: Atividades e Operações Insalubres para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Para os demais trabalhadores:

2.1. Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;

2.2. A cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito e quarenta e cinco anos de idade.

- ❖ No **exame médico de retorno ao trabalho**, a avaliação clínica deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente pör período igual ou superior a 30 (trinta) dias pör motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- ❖ No **exame médico de mudança de função** será obrigatoriamente realizada antes da data de mudança de função. Entende-se pör mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique exposição do trabalhador a RISCO DIFERENTE DAQUELE A QUE ESTAVA EXPOSTO ANTES DA MUDANÇA.
- ❖ O **exame médico demissional** será obrigatoriamente realizado até a data da homologação da rescisão contratual, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as empresas de Grau de risco 01 e 02, ou, há mais de 90 (noventa) dias, para as empresas de Grau de Risco 03 e 04, podendo tais prazos ser ampliados em até igual número de dias mediante negociação coletiva de trabalho assistida pör profissional indicado de comum acordo pelas partes ou profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. Ressalvado, porém, o direito ao Delegado regional do Trabalho de impor a realização do exame médico demissional, independente de tais prazos, se constatado, em laudo técnico específico, potencial de risco grave para o trabalhador no ambiente de trabalho.
- ❖ Para cada exame médico realizado, o médico que o realizou emitirá o **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, em duas vias, observando-se mais o seguinte:
 - ✓ A 1ª via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
 - ✓ A 2ª via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na 1ª via.

al

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

22. ASO – ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O ASO deverá conter no mínimo:

- ✓ Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade, e a sua função;
- ✓ Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MTb;
- ✓ Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- ✓ Nome do médico coordenador, quando houver, com seu respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- ✓ Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, exerce ou exerceu;
- ✓ Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- ✓ Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição do CRM;
- ✓ As informações, deverão ser arquivadas em prontuário individual, e deverão ser mantidos por período mínimo de **20 (vinte) anos** após o desligamento. Sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

23. CONSTATAÇÃO DE EXPOSIÇÃO EXCESSIVA DO TRABALHADOR AOS RISCOS

Sendo verificada, após avaliação, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo adotadas ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I e II, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

- a) Solicitar à empresa a emissão da comunicação de Acidente de Trabalho - CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar o empregado quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

COMO DEVERÁ SER PLANEJADO O PCMSO?

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. Neste relatório deverá ser discriminado, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro II.

Controle das Lesões por Esforços Repetitivos

É necessário que se mantenha um levantamento ergonômico de todas as atividades que demandem postura antinatural, ou mau uso das alavancas musculares.

Controle de Prevenção de Acidentes do Trabalho

A área de segurança do trabalho e a CIPA, devem organizar e coordenar programas de prevenção de acidentes de trabalho, através de levantamento das condições inseguras, da análise de acidentes ocorridos, envolvendo simplesmente danos ao patrimônio ou danos à saúde dos empregados e da utilização de equipamentos de proteção contra esses infortúnios.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



O programa de prevenção de acidentes do trabalho tem o seguinte desenvolvimento:

- conhecimento e acatamento das normas de segurança do trabalho e patrimonial da Empresa;
- uso dos equipamentos de proteção coletiva e individual que a Empresa determina;
- comparecimento às reuniões da CIPA, através de um representante;
- realização e entrega de cópia dos resultados dos exames médicos a que se submetem os seus trabalhadores, porventura presentes na área física da Empresa ou a eles ligados pelo:
- transporte de trabalhadores, de matéria-prima ou de produtos acabados;
- substituição de trabalhadores que não aceitem tal rotina prevencionista.

BIBLIOGRAFIA

Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO
CRM/SC 16.279

Dra Cediane Aparecida Galli

Médica / Pós -Graduada em Medicina do Trabalho

CRM/SC: 16279

NIT: 126.48315.72-3

Coordenadora do PCMSO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARVALHO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

24. PLANEJAMENTO ANUAL

1. Realização dos exames médicos de saúde ocupacional, periódicos, admissionais e demissionais; Implementação dos Programas de Segurança e Saúde no Trabalho; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e Programa de Saúde de Controle Médico Ocupacional – PCMSO.
2. Implantar e Informar a todos os funcionários sobre o PPRA e PCMSO e a prática destes programas;
3. Orientação sobre Segurança e Saúde no ambiente de trabalho durante reuniões, mensalmente, durante a vigência dos programas;
4. Treinamentos: 4.1 Técnicas de primeiros socorros; 4.2 Treinamento sobre ergonomia no ambiente de trabalho; 4.3 Treinamentos relativos à legislação pertinente a segurança e medicina do trabalho; 4.4 Treinamento sobre ergonomia; 4.6 Treinamento sobre uso de Equipamento de Proteção Individual.
5. Realizar a confecção de Mapas de Risco;
6. Manutenção e Constante aperfeiçoamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, apontando soluções para prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho, bem como evitar doenças relacionadas à atividade exercida em cada posto de trabalho a partir desta data, e avaliando mensalmente os programas;
7. Organização e manutenção, higiene do trabalho para elidir as situações de riscos, orientando os trabalhadores em seus postos de trabalho;
8. Ordens de serviços;
9. Manter informado o profissional responsável pelo PPRA, sobre ocorrências diversas relativas à segurança do trabalho e as ocorrências competentes a este.

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210

Fone / Fax: 49 3323.7000

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 ABR. 2013

CARLOS COSTA

AMU Atendimento Médico de Urgência Ltda
Pronto Socorro Chapecó

25. Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle (Cronograma)

METAS A ALCANÇAR	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	11/13	12/13	01/14
Realizar treinamentos sobre Atos e Condições Inseguras, Riscos Ambientais, Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndios, correto uso e conservação dos EPI's.	X	X	X						X			
Disponibilizar vestimentas adequadas para dias de muito frio.				X	X	X	X					
Disponibilizar todos os EPI's descritos.	X	X	X	X								
Disponibilizar abrigos para intempéries nos locais de trabalho.	X	X	X	X	X	X						
Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X	X	X							X	X

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CARLEIRIO COSTA
Oficial

19 ABR. 2013

Certifico que contém o original Nova Esperança do Sudoeste PR

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

19/04/13

**AMU Atendimento Médico de Urgência Ltda
Pronto Socorro Chapecó**

Manter as fichas de controle e entrega dos EPI's atualizadas Informar seus funcionários dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes.	X	X		X		X		X		X		X
Realizar os Atestados de Saúde Ocupacional (Admissional, Demissional e Periódico).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(at.)

CARTEIRO COSTA
Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
19 ABR. 2013

Certificado que o selo de autenticação foi afixado
em 01/11/13 a folha a.

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

0000131

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À Empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.:

- 1) É de responsabilidade da empresa, garantir a elaboração e implementação, bem como, zelar pela sua eficácia, oferecendo EPI e EPC e fiscalizando o seu uso.
- 2) Encaminhar seus empregados para a realização dos exames médicos (Admissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissionais) de acordo com as determinações do PCMSO.

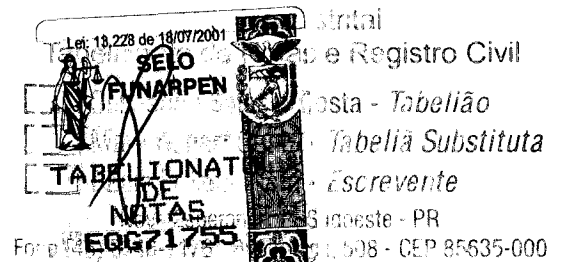
Chapecó, Janeiro de 2013.

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO
CRM SC 16.279

Dra Cediane Aparecida Galli / CRM-SC 16279

Médica / Pós-graduada em Medicina do Trabalho

Coordenadora do PCMSO





Sabiá Ecológico Transp. de Lixo Ltda.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

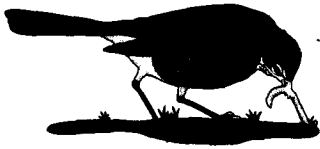
19 ABR. 2013

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Rua Licínio Córdova, 313 D São Cristóvão Chapecó – SC CEP: 89803-210
Fone / Fax: 49 3323 7000

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
975215	07.151.208/0001-50	05/03/2013	05/06/2013
Nome/Razão Social/Endereço SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Serviços de Utilidade / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> <p>Serviços de Utilidade / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares</p> <p>Serviços de Utilidade / tratamento e destinação de resíduos industriais</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0</p> <p>Qualidade do Solo Uso do Solo Controle da Poluição Recuperação de Áreas Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">8jvg.5rj7.rca5.qg17</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



SABIÁ ECOLÓGICO
 SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



000134

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 004/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços, sob nº04/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 18 de abril de 2013

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Augustinho Stang
Stang - P. Beneditina
 Nova Esperança do Sudoeste 22.104.113
 Em Testº [assinatura] da verdade.

- Sebastião Sarmiento Costa - Tabelião
- Mariaechan Costa - Tabeliã Substituta
- Paulo Britzer - Escrivente

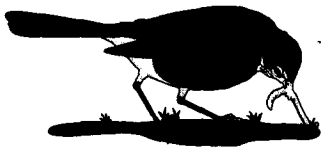
Cart. Costa

Let. 13.228 de 18/07/2001

SELO

Tabelião de Notas e Tabelião Civil
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
DENISE FAGNO GILARDEIRA
 Tabeliã Substituta
 Escrivente
 NOTAS
 CPF: 073.982.73
 EOC 21673

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda
Augustinho Stang
 Sócio Gerente
 RG: 3.945.417-3 / SESP-PR



SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



00013

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.151.208/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Augustinho Stang, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.945.417-3, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 545.921.519-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 18 de abril de 2013

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Augustinho Stang
P. B. S. Melhoro
Nova Esperança do Sudoeste 22104143
Em Testº _____ da verdade.

- Sebastião Scharf Costa - Tabelião
- Mark Scharf Costa - Tabelião Substituto
- Paulo Lutzer Mem - Escrevente

Cart. Costa

Lei: 13.228 de 18/07/2004

Tabela ligada ao Nota de Registro

Nova Esperança do Sudoeste - PR

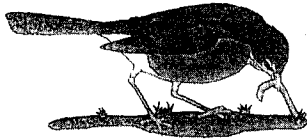
DE VIE PAGNO GO DE VIE

TABELIÃO

CPF DE NOVA 5982 09-16

EQG71674

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda.
Augustinho Stang
Sócio Gerente
RG: 3.945.417-3 / SESP-PR
CPF: 545.921.519-68



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



000136

TERMO DE RENÚNCIA

Referente: Tomada de preços nº 004/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, nº 004/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 18 de abril de 2013

Procuradoria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/04/13

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

Augustinho Stang

Sócio Gerente.

RG: 3.945.417-3 / SESP-PR

Município de Capanema
Tomada de preços 4/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.151.208/0001-50 Fornecedor: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

E-mail: ricardo.redestang@hotmail.com

Endereço: LOC SÃO LUIZ S/ N° - ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000

Telefone: (46) 3546 -

Fax: 46 35461137

Celular: (46) 8401 -

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: 46 35234868

Representante: andrei rafael stang

CPF: 047.042.039-13

RG: 83821094

Endereço representante: rua guilherme leandro 69 - centro - nova esperanca do sudoeste/pr - CEP 85635-000

Telefone representante: 46 84029530

E-mail representante: stang_andrei@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2565-8 - SALTO DO LONTRA - SALTO DO LONTRA/PR

Conta: 15967-0

Data de abertura: 12/02/2008

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	12,00	MÊS	35.200,00	sabia	35.000,00	420.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 420.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 420.000,00

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

07.151.208/0001-50

SABIA ECOLOGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Loc. São Luiz - S/N

CEP 85635-000 - Zona Rural
Nova Esperança do Sudoeste - PR



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Tomada de preços 4/2013

Data abertura: 30/04/2013

Data julgamento: 30/04/2013

Data homologação:

CNPJ: 07 151 208/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO MÉS	12,00	35.000,00 *	
O DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			420.000,00	



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 4/2013

000139

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3414-2 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA							420.000,00	
CNPJ: 07.151.208/0001-50 Telefone: (46) 3546 - 1199 Status: Habilitado							420.000,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	32016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	MÉ	12,00	Habilitado	35.000,00	420.000,00	*
VALOR TOTAL:							420.000,00	




ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 004 - Tomada de preços

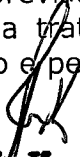
000140


Aos trinta dias de abril de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nr 004, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	12,00	35.000,00


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.


Edina Luciane Escher Sott
 Portaria Nº 5464/2013
 Membro da Comissão


Altair Kunrath
 Portaria Nº 5464/2013
 Presidente da Comissão


Clair José Walter
 Portaria Nº 5464/2013
 Membro da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
 Portaria Nº 5464/2013
 Membro da Comissão


Arieli Kaciara Wons
 Portaria Nº 5464/2013
 Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de preços Nº 004/2013

000141

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Tomada de preços sob nº 004/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 09/05/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

PORTARIA 5596/2013

000142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2013 e adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	12,00	35.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2013, R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de maio de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1130 O Trombeta
Capanema, 11 de maio de 2013

04

Prefeitura Municipal de Capanema

1ª TERMO ADITIVO AO Contrato nº 002/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-93 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R CARLÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 LOJA 01 - CEP: 85301230 - BAURO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.644/0001-35, neste ato por seu representante legal, ADRIANA APARECIDA POSTINGER PASSARIN, CPF 030.349.349-63 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/01/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 048/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 14 TRITUBOS/DE GRÃOS UMIDOS E 04 SEGADERAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICDIN 50700/2011 CONTRATO DE REPASSE Nº 76045/2011-PROCESSO 0367954-98/MAF, e conforme memorial descritivo (anexo 1), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 002/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de término de contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 10/01/2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ADRIANA APARECIDA POSTINGER PASSARIN
CASA COMETA COM. DE EQUIP. AGRICOLA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5588/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2013 e adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
GAVA	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	35.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2013, R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5432/2013

Nomeia a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA para exercer cargo em comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA, RG nº 8.072.907-3 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Limpeza símbolo C4 do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

A VISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 019/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, torna público a re-ratificação do edital, onde se exclui o item 8.1.2, letra li) - "Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente". Assim, a data de abertura fica prorrogada para o dia 24/05/2013.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capanema, 03 de Maio de 2013.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5557/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2013 objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUIDAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	12,00	2.500,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 016/2013, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5433/2013

Exonera, por motivo de aposentadoria servidora efetiva

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria a senhora IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2495/96 de 21 de março de 1996, do Grupo Ocupacional 08 - Educação

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013
Tomada de preços Nº 004/2013

Data de Assinatura: 09/05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Contratada: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

Data Inicial de vigência 09/05/2013, data final de vigência 08/05/2014.

Valor total: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna pública a dispensa de licitação para SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-PR, 27/03/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013
Processo dispensa Nº 002/2013

Data de Assinatura: 24/04/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

Data Inicial de vigência 24/04/2013, data final de vigência 24/04/2018.

Valor total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5434/2013

Exonera servidora de cargo em comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social, nomeada pelo Decreto nº 5362/2013, do dia 14 do mês de fevereiro de 2013 do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013
Pregão Nº 016/2013

Data de Assinatura: 09/05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Contratada: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUIDAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Data Inicial de vigência 09/05/2013, data final de vigência 08/05/2014.

Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5435/2013

Nomeia a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK, para exercer cargo em Comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK, RG nº 7.119.030-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, símbolo 02 do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Marini
Secretaria de Administração



CONTRATO Nº 086/2013

000144

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.151.208/0001-50, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Nova Esperança do Sudoeste/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) Augustinho Stang, inscrito no CPF nº 545.921.519-68, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de preços Nº **004/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Tomada de preços Nº **004/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE	MÊS	12,00	35 000 00	420 000 00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000145

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1400	08.002.15.452.15012-166	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O início dos serviços serão imediatos após assinatura do contrato.

O local de execução dos serviços será no perímetro urbano da cidade de Capanema.

05 VEZES SEMANAL

AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA ALAGOAS

RUA LUIZ GERALDO HOLLEN - ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RUA SANTA CATARINA E RUA ALAGOAS

TRAVESSA JOSE FLORIANO BRANDÃO

TRAVESSA TOCANTINS

RUA AIMORES - ENTRE AVENIDA PARANA E RUA BAHIA + 50 METROS

RUA TAMOIOS - ENTRE AV PARANA E RUA PARAIBA

RUA PADRE CIRILO - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA RIO GRANDE DO NORTE

AVENIDA INDEPENDENCIA - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA RIO GRANDE DO NORTE

RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA GUAIRACAS - ENTRE RIO DE JANEIRO E RUA PARAIBA

RUA PARAIBA - ENTRE A TAMOIOS E RUA GUAIRACAS

RUA PERNAMBUCO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA GUAIRACÁS

RUA ALAGOAS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

RUA BAHIA - ENTRE BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA PEDRO V PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS

AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS



RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA GUAIRACAS
RUA MATO GROSSO - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E AV INDEPENDENCIA
RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA PADRE CIRILO
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS
TRAVESSA NELSON NIZER
AVENIDA PARANA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA TAMOIOS
RUA SANTA CATARINA - ENTRE AVENIDA BOTUCARIS E RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS
AV RIO GRANDE DO SUL - ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT E AVENIDA BRASIL

000146

03 VEZES

RUA TERRITORIO DO ACRE - ENTRE RUA PADRE CIRILO E RUA TAPAJOS
RUA DIONISIO WONS - ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS
RUA PARA - ENTRE TAMOIOS E TAPAJOS
RUA MARANHAO - ENTRE RUA TAMOIOS E TAPAJOS
RUA PIAUI - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA CEARA - ENTRE RUA TAMOIOS ATE E RUA TAPAJOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA TAPAJOS
RUA JOÃO MARTINI
RUA TAMOIOS - ENTRE RUA DIONISIO WONS E PIAUI - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E PARAIBA
RUA PADRE CIRILO - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RIO GRANDE DO NORTE E ENTRE RUA MINAS GERAIS E AVENIDA PARANA
AV INDEPENDENCIA - DO MOTEL A RUA RIO GRANDE DO NORTE
RUA TUPINAMBAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
RUA GUAIRACAS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA PARAIBA
AV ATAIDES ROBERTO ESCHER - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA MARANHÃO
AV 7 DE SETEMBRO - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA TAPAJOS
RUA OTILIA GUAITANELE
RUA GERALDINA MARTINI
RUA ARNO EDUARDO STUELP
RUA PARAIBA - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS E GUARANY
RUA PERNAMBUCO - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS E ENTRE RUA GUAIRACAS ATÉ O FINAL.
RUA ALAGOAS - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA ANTONIO NIEHUES - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA BAHIA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
AV ESPIRITO SANTO - ENTRE AV GERALDO FULBER E AV BOTUCARIS
RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MATO GROSSO - ENTRE RUA OIAPOS E AV BOTUCARIS
RUA MINAS GERAIS - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E AV BOTUCARIS
RUA OTAVIO KISCHNER - ENTRE RUA LEOPOLDO KREUTZ E RUA UBIRAJARAS
TRAVESSA WERNER BLADT
TRAVESSA PROF VALDELIRIO MICHEL
AV PARANA - ENTRE RUA TIBIRICA E BOTUCARIS
RUA SANTA CATARINA - ENTRE RUA TIBIRICA E AVENIDA BOTUCARIS
AV RIO GRANDE DO SUL - ENTRE TIBIRICA E RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

RUA TERRITORIO FERNANDO DO NORONHA - ENTRE RUA TIBIRICA E AV BRASIL
RUA LEOPOLDO KREUTZ - ENTRE MINAS GERAIS E RUA OTAVIO KISCHNER
RUA TIBIRICA - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA PEDRO DE ROSS
TRAVESSA MARIA FIAMETTI
RUA OIAPÓS - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA LORENO LAGEMANN - ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
TRAVESSA IRMUT HELMUTH KRUGER
TRAVESSA IGUACU
RUA CARIJOS
RUA DR LEOPOLDO SCHMIDT - ENTRE RUA UBIRAJARAS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA CARAMURUS - ENTRE RUA MINAS GERAIS E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA DR LEOPOLDO SCHMITT E RUA RIO DE JANEIRO
RUA UBIRAJARAS - ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS
AVENIDA GERALDO FULBER - ENTRE PARAIBA E RUA MATO GROSSO
AV UBIRAJARAS - ENTRE PARAIBA E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA
AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE PARAIBA E RUA ALAGOAS
RUA LUIS GERALDO HOLLEN - ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTO E RUA ALAGOAS
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RUA PARAIBA E RUA ALAGOAS
AVENIDA BRASIL - ENTRE AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA

0000147

02 VEZES

RUA PARAIBA - LOT INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE - LOT. INTEGRAÇÃO-ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
RUA PERNAMBUCO - LOT.INTEGRAÇÃO - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
TRAVESSA TIMBÓ
TRAVESSA ARAÇÁ
RUA CARAZINHO
RUA GUAIBA
RUA PARIS
TRAVESSA RICIERI CAPELETTI
AVENIDA DAS FLORES
RUA RIO GRANDE DO NORTE - ENTRE AV GERALDO FULBER E RUA OTAVIO FCO DE MATTOS
AVENIDA UBIRAJARAS - ENTRE A RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
AVENIDA BOTUCARIS - ENTRE RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
RUA OTAVIO FCO DE MATTOS - ENTRE RIO GRANDE DO NORTE E RUA PARAIBA
AV GERALDO FULBER - ENTRE RUA PARAÍBA E AVENIDA DAS FLORES
RUA CAMELIA
RUA ORQUIDEA
TRABESSA DAS MARGARIDAS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

RUA ANTONIO NIEHUES - PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS

RUA BAHIA - PORTÃO III - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E TR. DAS MARGARIDAS.

RUA JATOBA

RUA ARAUCARIA

RUA PITANGUEIRA

RUA CEREJEIRA

RUA ALAGOAS - PORTÃO II - ENTRE A AV. GERALDO FULBER E ESTRADA PRINCIPAL

TRAVESSA LOURO PRETO

TRAVESSA PEROBA

RUA ALECRIM

TRAVESSA MARFIM

TRAVESSA ANGICO

RUA TERRITORIO DO ACRE - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS

RUA DIONISIO WONS - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA TUPI E ENTRE RUA AIMORES E RUA TAMOIOS

RUA TAMOIOS - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS

RUA AIMORES - ENTRE A RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA DIONISIO WONS

RUA JOAO LERCY ROMAN

RUA RISSIERI DEMICHEI

RUA PARA - ENTRE RUA TAPAJOS E RUA ANTONIO LUIS GIORDANI

RUA GONCALVES MARCELLO

RUA MARANHÃO - ENTRE RUA TAPAJOS E ERMINDO KRAEMER

RUA PIAUI - ENTRE TAPAJOS E GUARANY

RUA CEARA - ENTRE TAPAJOS E GUARANY

RUA RIO GRANDE DO NORTE -- ENTRE TAPAJOS E RUA GUARANY

RUA ROMEO PEDRALLI

RUA ALAGOAS - ENTRE GUAIRACAS E RUA GUARANY

RUA ANTONIO LUIZ GIORDANI

RUA ERMINDO KREMER

RUA TUPI - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E RUA MARANHÃO

RUA GUARANY - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS

RUA TAPAJOS - ENTRE RUA TERRITORIO DO ACRE E NA RUA ALAGOAS

AV. 7 DE SETEMBRO - ENTRE TERRITÓRIO DO ACRE E DIONÍSIO WONS

RUA PRIMAVERA

RUA MARTIN NOTTAR - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA

AVENIDA ESPIRITO SANTO - ENTRE GUAIRACAS E RUA VIOLETA

RUA RIO DE JANEIRO - ENTRE GUAIRACAS E RUA DOS LIRIOS

RUA MATO GROSSO - ENTRE E AV. INDEPENDENCIA E RUA TUPINAMBAS

RUA MINAS GERAIS - ENTRE AVENIDA INDEPENDENCIA RUA PADRE CIRILO

AV PARANA - ENTRE RUA TAMOIOS E RUA PADRE CIRILO

TRAVESSA DIONISIO CARBONI

TRAVESSA MADRE MARIA SILVINA

RUA SANTA CATARINA - ENTRE RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS E RUA PADRE CIRILO

RUA GUAIRACÁS - ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO

RUA PADRE JOSE EDMUNDODILLY

RUA ACACIA

RUA DOS LIRIOS

RUA GIRASSOL

000148



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

RUA VIOLETA

RUA TUPINAMBAS – ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA MATO GROSSO

AVENIDA INDEPENDENCIA – ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MINAS GERAIS

RUA PADRE CIRILO – ENTRE MINAS GERAIS E RUA SANTA CATARINA

RUA RIO GRANDE DO SUL – ENTRE RUA OTAVIO FCO DE MATTOS ATE RUA TAMOIOS

RUA OTAVIO FCO DE MATTOS – ENTRE RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA

RUA AIMORES -ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL

000149

RUA ZELMIRO BAZZANELLA

RUA ITALIA

RUA TAMOIOS – ENTRE AVENIDA PARANA E RUA RIO GRANDE DO SUL

RUA ERNESTO WUNSCH

RUA DORVALINA ROSO

RUA PALMITAL

RUA TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA – ENTRE A FINAL E RUA TIBIRICA

RUA JABORANDI –

RUA PACURI –

TRAVESSA DONA TEREZA

RUA REINALDO LINDEN

RUA IPE

RUA TARUMA

RUA AMAMBAY

RUA POTI

RUA EMILIO JOSE KUNZ

RUA CARLOS LUDOWIG

RUA LUIZ CAMPAGNOLO

RUA HERMINIA BARBIERI BIGATON

RUA JOÃO BAPTISTA MARCHESE

RUA ANTONIO LORENZETTI

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE

RUA SADI BIGATON

RUA SANTA CATARINA – LOTEAMENTO ROCAMP VILLAGE

RUA ELZA BIGATON ILKIU

RUA ALDO BIGATON

RUA JACINTO ROVEDA

01 VEZ

NOVA GAÚCHA

ÁREA INDUSTRIAL

A empresa vencedora ficará obrigada trocar a refazer os serviços caso venha a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.



000150

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,

(Handwritten signatures)



conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 09/05/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

AUGUSTINHO STANG
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSP. DE LIXO LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1138 O Trombeta
Capanema, 11 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 002/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 LOJA 01 - CEP: 85301230 - BAURRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.644/0001-35, neste ato por sua representante legal, ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, inscrita no CPF nº 030.349.349-43 ao fim assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 048/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme contrato firmado em 10/01/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 048/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 14 TRITURADORAS DE GRãos UMIDOS E 04 SEGDEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO NO SICOM 50200/2011 CONTRATO DE REPASSE Nº 760455/2011-PROCESSO 0367954-98-MAFA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 002/2013 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CASA COMETA COM. DE EQUIP. AGRICOLA LTDA - ME
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5596/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 004 MODALIDADE Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 004/2013 e adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE	12,00	35.000,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 004/2013 R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)

Homologo a presente licitação.

Capanema 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5432/2013

Nomeia a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA para exercer cargo em comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora JOLCIMARA SALETE GAVA, RG nº 8.072.607-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Limpeza símbolo C4 do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 019/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, torna público a re- ratificação do edital, onde se exclui o item S.I.2, letra h) - "Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente". Assim, a data de abertura fica prorrogada para o dia 24/05/2013.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Capanema, 03 de Maio de 2013.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5597/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 016/2013 objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUIDAS E PUBLICIDADE- EIRELI- ME	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	12,00	2.500,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 016/2013, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Homologo a presente licitação.

Capanema 09 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5433/2013

Exonera, por motivo de aposentadoria, servidora efetiva

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2495/98 de 21 de março de 1996 do Grupo Ocupacional 08 - Educação

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013
Tomada de preços Nº 004/2013

Data da Assinatura: 05/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.
Data Inicial de vigência 09/05/2013, data final de vigência 08/05/2014
Valor total: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, torna pública a dispensa de licitação para SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 27/03/2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2013
Processo dispensa Nº 002/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: SELEÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 24/04/2013, data final de vigência 24/04/2018
Valor total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5434/2013

Exonera servidora de cargo em comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social nomeada pelo Decreto nº 5362/2013, do dia 14 do mês de fevereiro de 2013 do Grupo Ocupacional D1 - Supervisão e Administração Superior

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2013
Pregão Nº 015/2013

Data da Assinatura: 09/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUIDAS E PUBLICIDADE- EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
Data Inicial de vigência 09/05/2011, data final de vigência 08/05/2014
Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5435/2013

Nomeia a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK, para exercer cargo em Comissão

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora DORIELA LEITE WIECZOREK, RG nº 7.219.030-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, símbolo C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

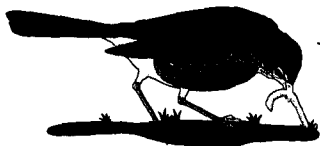
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
EN	07.151.208/0001-50	
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 -		011-154
BAIRRO: ZONA RURAL		
CE	CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	UF PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	17/05/13	Nova Esperança - Sudoeste - Paraná 17 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Laísia Kuntz	6515-2840	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
120389 118 3		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



Ofício nº 020/2014

1155

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de maio de 2014.

ExmoSr (a). Prefeito (a) de Capanema – PR,

Lindamir Maria de Lara Denardin:

A Empresa Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda, por seu representante ao final assinado, vem por meio deste manifestar interesse em continuar prestando o serviço de coleta de lixo residencial e comercial, conforme contrato administrativo nº 086/2013 com o município de Capanema - Pr, tendo seu término previsto para o dia 08/05/2014. Devido ao aumento de custos de serviços e materiais que giram em torno dos serviços prestados, desde o início do contrato ate a presente data. Assim, solicitamos o reajuste do referido contrato para o valor de 47.000.00, salientando que o valor solicitado estar dentro do preço de mercado, conforme três orçamentos apresentados. Esta correção é necessária para manter os custos operacionais com coleta, transporte e destinação final do lixo sólido do município de Capanema - Pr.

Sem mais para o momento, certos de vossa valorosa compreensão, aproveitamos para renovar nossas estimas e considerações.

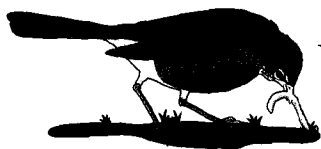
Atenciosamente

Representante Legal

Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

Jose. Sec. Compras
20/05/14
[Signature]





SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



PROPOSTA COMERCIAL

1156

Nova Esperança do Sudoeste – PR em 28 de ABRIL de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta comercial, para o objeto informado pelo Município de Capanema, Estado do Paraná, sendo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERA SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

O preço proposto para execução dos serviços é de **R\$ 47.500.00 MENSAL.**

O prazo de validade da proposta comercial é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Atenciosamente,


SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
ANDREI STANG – DPTO COMERCIAL

PROPOSTA/ORÇAMENTO

PARA: MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

OBJETO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO: Serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro urbano do município de Capanema, transporte e execução de serviço de disposição e destinação final do lixo, em aterro sanitário que devera ser providenciado pela empresa proponente.

VALOR: R\$ 52.000.00 mensal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (doze) meses.

UMUARAMA – PR 02 maio de 2014



QUALITY BIO
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
CNPJ: 11.052.582/0001-50



mais vida para o nosso planeta

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
Estrada Principal S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Dois Vizinhos – PR
Telefone: (46) 3536-2829

158

Dois Vizinhos- Pr, 05 de maio de 2014.

DE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ .

REFERENTE À:

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERA SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.

1- Objetivo

Apresentar proposta comercial para execução dos serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro urbano do município de Capanema, transporte e execução de serviço de disposição e destinação final do lixo, em aterro sanitário que devera ser providenciado pela empresa proponente.

2- Proposta

Para execução dos trabalhos temos a seguinte proposta comercial, com validade para 12 (doze) meses:

Serviços	Valor (R\$)
Serviços de coleta de lixo orgânico produzido no perímetro urbano do município de Capanema, transporte e execução de serviço de disposição e destinação final do lixo, em aterro sanitário que devera ser providenciado pela empresa proponente.	49.600.00 MENSAL


LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Gilmar Perin

Gerente

(046) 3536-2829

limpezapema@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Capanema

000159

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG, CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 00/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Devido à necessidade da continuidade do trabalho, fica renovado o presente contrato para mais 12 (doze) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	MÊS	12,00	35.000,00	420.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 08/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

NOME: **GABRIEL E. CIPRIANI**
CPF: **RG 10.844.410-0**
CPF 084.726.089-56

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 202/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 049/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for execution of services and equipment rental.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA: GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 204/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 249/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for execution of services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME: ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 049/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for execution of services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA: GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 202/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGANICO...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for organic waste collection services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA: AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULTARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for IT services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LTDA - EPP
CONSULTARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE: MAURO SERGIO MARQUES FRALDO

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 049/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for execution of services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA: GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGANICO...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for organic waste collection services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA: AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULTARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/05/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 020/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for IT services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 24/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LTDA - EPP
CONSULTARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE: MAURO SERGIO MARQUES FRALDO

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 049/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PA CARREGADEIRA...

Table with 5 columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca de produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes item for execution of services.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/05/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA: GILBERTO CARLOS FURLAN

TESTEMUNHAS: NOME, CPF

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2014
Pregão Presencial Nº 01/7/2014
Data da Abertura: 22/05/2014
Contratante: Município de Capanema - PR
Contratada: GENETICA BRASIL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 34.510,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Dez Reais).

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO
LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85.635-000
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE/PR

11111 161



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR TP 04/14	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/05/14	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION NOVA ESP. DO SUDOESTE 29 MAI 2014 PARANA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Fabiana Vieira		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR 126750200	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT fdf 63152940	



Prefeitura Municipal de Capanema

100 162

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 086/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG, CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

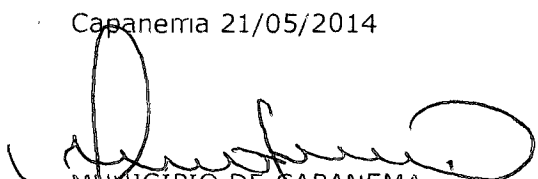
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 00/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE. Em atendimento ao Ofício protocolado no dia 20/05/2014, sob o nº 63724, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 47.000,00 mensal.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	MÊS	12.00	47 000,00	564 000 00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

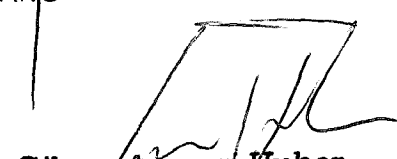
Capanema 21/05/2014


MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:


NOME: **GABRIEL E. CIPRIANI**
RG 10.844.410-0
CPF: 084.726.089-56


NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



000164

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, **AUGUSTINHO STANG**, CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 004/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

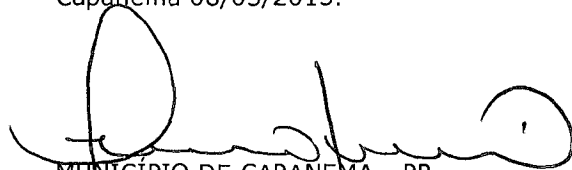
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 004/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.** Devido à necessidade da continuidade dos serviços, prorroga-se o a vigência do presente contrato para mais 12 (doze) meses com o valor reajustado para R\$ 50.561,15, conforme índice do INPC.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE.	MÊS	12,00	50.561,15

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

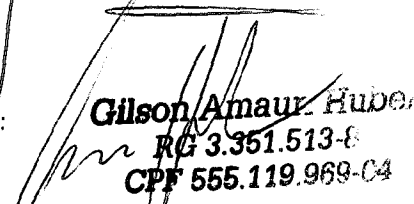
Capanema 08/05/2015.


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:


NOME: **GABRIEL F. CIPRIANI**
CPF: **RG 10795410-0**
CPF 034.725.009-56


SABIA ECOLOGICO TRANSP. DE LIXO LTDA
AUGUSTINHO STANG


NOME: **Gilson Amaur Hubo**
CPF: **RG 3.351.513-8**
CPF 555.119.969-04

Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$47.000,00 de 08-Maio-2014 e 30-Abril-2015 pelo índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 30-04-2015), com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original: R\$47.000,00

Valor atualizado: R\$50.561,15

Valor atualizado, com juros: R\$50.561,15

Memória do Cálculo

Varição do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 30-04-2015) entre 08-Maio-2014 e 30-Abril-2015

Em percentual: 7,5769%

Em fator de multiplicação: 1,075769

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2014 = 0,60%; Junho-2014 = 0,26%; Julho-2014 = 0,13%; Agosto-2014 = 0,18%; Setembro-2014 = 0,49%; Outubro-2014 = 0,38%; Novembro-2014 = 0,53%; Dezembro-2014 = 0,62%; Janeiro-2015 = 1,48%; Fevereiro-2015 = 1,16%; Março-2015 = 1,51%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$47.000,00 * 1,0758

Valor atualizado (VA) = R\$50.561,15

Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %

Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000

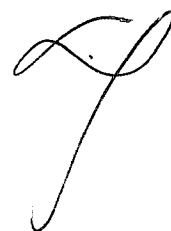
Valor total com juros = VA + VJ = R\$50.561,15

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos: $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$

períodos = 24/31 (prop. Maio-2014) + 10 (de Junho-2014 a Março-2015) + 29/30 (prop. Abril-2015) = 11.7409

$Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 11.7409) - 1 = 0,00000 %$



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

70 04/13

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE
LIXO LTDA
07.151.208/0001-50
LOC SÃO LUIZ, S/ Nº - CEP: 85.635-000
ZONA RURAL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

000167

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Sheila</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 15/05/15	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 15 MAI 2015 SUDOESTE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR <i>Sheila</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 10308781-3	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Sheila</i>	